

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

2.2.17. IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

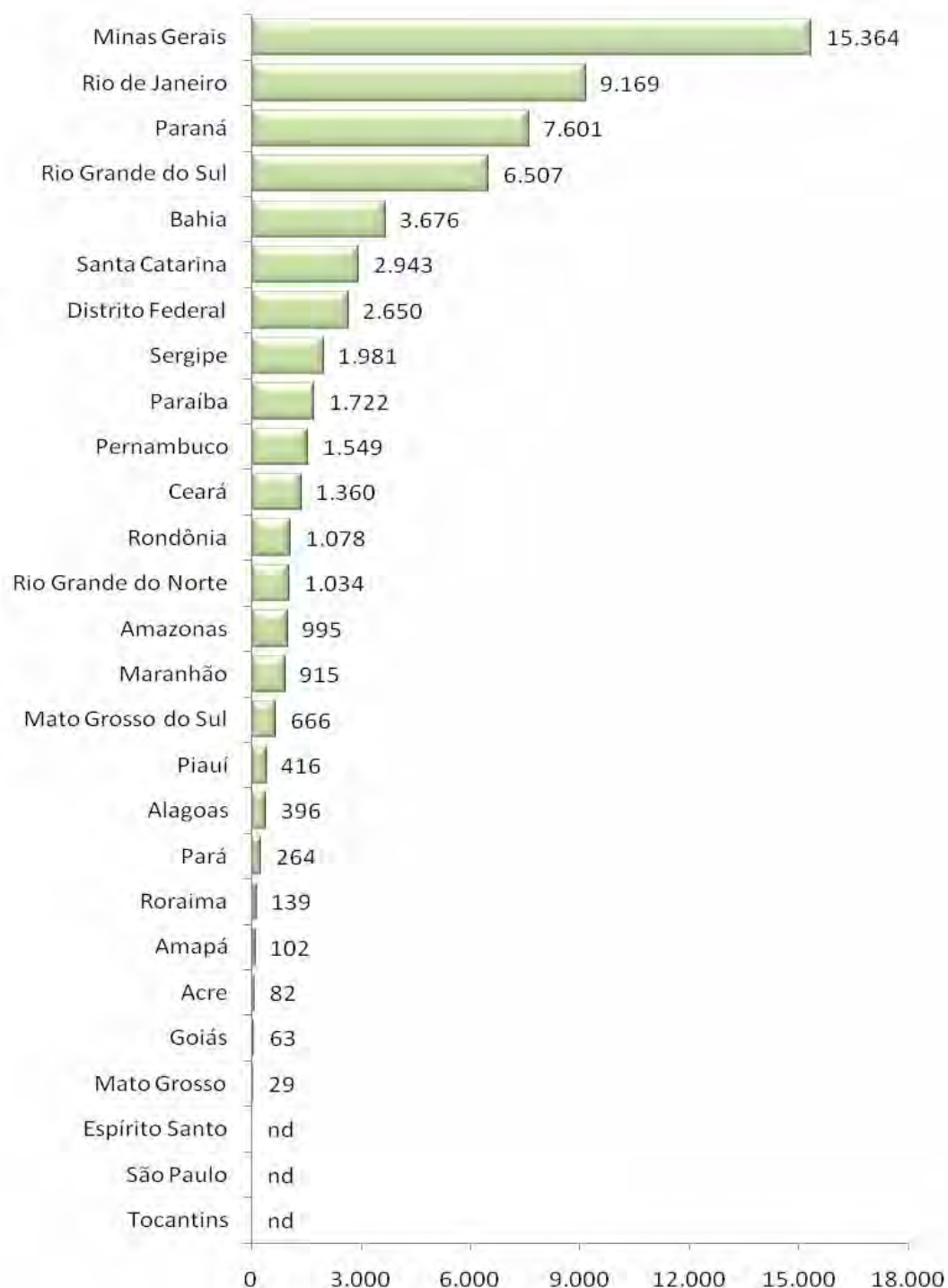
Tabela 2.31 - IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Tribunal de Justiça	IncExFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal no 1º Grau	IncExNFisc1º - Incidentes de Execução no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau
Acre	16	66	82
Alagoas	29	367	396
Amazonas	28	967	995
Amapá	34	68	102
Bahia	525	3.151	3.676
Ceará	380	980	1.360
Distrito Federal	0	2.650	2.650
Espírito Santo	nd	nd	nd
Goiás	0	63	63
Maranhão	140	775	915
Minas Gerais	26	15.338	15.364
Mato Grosso do Sul	15	651	666
Mato Grosso	12	17	29
Pará	8	256	264
Paraíba	203	1.519	1.722
Pernambuco	428	1.121	1.549
Piauí	219	197	416
Paraná	1.067	6.534	7.601
Rio de Janeiro	3.079	6.090	9.169
Rio Grande do Norte	1.034	0	1.034
Rondônia	70	1.008	1.078
Roraima	0	139	139
Rio Grande do Sul	36	6.471	6.507
Santa Catarina	1.423	1.520	2.943
Sergipe	2	1.979	1.981
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	nd	nd	nd
Justiça Estadual	8.774	51.927	60.701

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.31 - IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de incidentes de execução no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{IncEx1}^\circ = \text{IncExFisc1}^\circ + \text{IncExNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- IncExFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal no 1º Grau: Os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação, ambos em relação às execuções fiscais, opostos na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre).
- IncExNFisc1º - Incidentes de Execução no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais: Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentença, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação opostos na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções fiscais e em execuções penais.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.18. IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

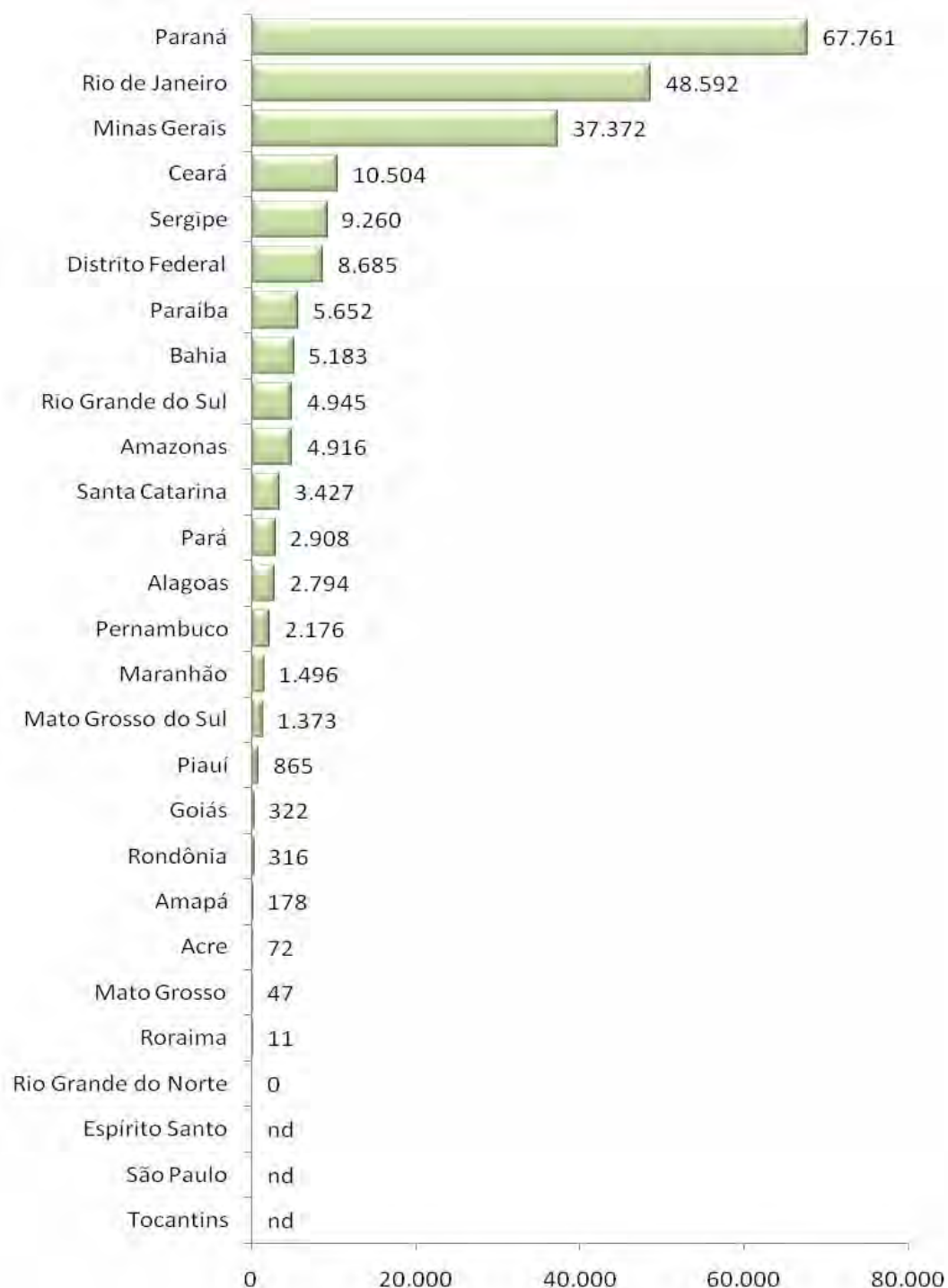
Tabela 2.32 - IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Tribunal de Justiça	IncExPFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau	IncExPNfisc1º - Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau
Acre	15	57	72
Alagoas	342	2.452	2.794
Amazonas	13	4.903	4.916
Amapá	7	171	178
Bahia	511	4.672	5.183
Ceará	106	10.398	10.504
Distrito Federal	74	8.611	8.685
Espírito Santo	nd	nd	nd
Goiás	0	322	322
Maranhão	234	1.262	1.496
Minas Gerais	67	37.305	37.372
Mato Grosso do Sul	7	1.366	1.373
Mato Grosso	15	32	47
Pará	63	2.845	2.908
Paraíba	1.370	4.282	5.652
Pernambuco	779	1.397	2.176
Piauí	142	723	865
Paraná	146	67.615	67.761
Rio de Janeiro	14.808	33.784	48.592
Rio Grande do Norte	0	0	0
Rondônia	17	299	316
Roraima	0	11	11
Rio Grande do Sul	54	4.891	4.945
Santa Catarina	1.766	1.661	3.427
Sergipe	3.591	5.669	9.260
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	nd	nd	nd
Justiça Estadual	24.127	194.728	218.855

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.32 - IncExp1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de incidentes de execução pendentes no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{IncExP1}^\circ = \text{IncExPFisc1}^\circ + \text{IncExPNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- IncExPFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau: Saldo residual dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação, ambos em relação às execuções fiscais, opostos na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- IncExPNfisc1º - Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais: Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação opostos na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções fiscais e em execuções penais.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.19. ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Tabela 2.33 - ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Tribunal de Justiça	ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau
Acre	1.054	1.140	2.194
Alagoas	4.100	1.247	5.347
Amazonas	5.591	2.539	8.130
Amapá	285	148	433
Bahia	6.842	2.870	9.712
Ceará	3.201	1.329	4.530
Distrito Federal	725	1.081	1.806
Espírito Santo	17.711	2.764	20.475
Goiás	20.251	20.734	40.985
Maranhão	2.226	706	2.932
Minas Gerais	221.190	49.591	270.781
Mato Grosso do Sul	8.073	5.225	13.298
Mato Grosso	40.971	1.756	42.727
Pará	763	775	1.538
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	8.235	6.517	14.752
Piauí	134	44	178
Paraná	76.847	34.454	111.301
Rio de Janeiro	nd	nd	nd
Rio Grande do Norte	29.833	nd	29.833
Rondônia	4.617	1.289	5.906
Roraima	1.043	450	1.493
Rio Grande do Sul	292.542	134.642	427.184
Santa Catarina	222.102	132.257	354.359
Sergipe	12.269	3.683	15.952
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	2.597	nd	2.597
Justiça Estadual	983.202	405.241	1.388.443

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.33 - ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em arquivo provisório no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ExeSus1}^\circ = \text{ExeSuSFisc1}^\circ + \text{ExeSuSNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base.
- ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções fiscais e as execuções penais.

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

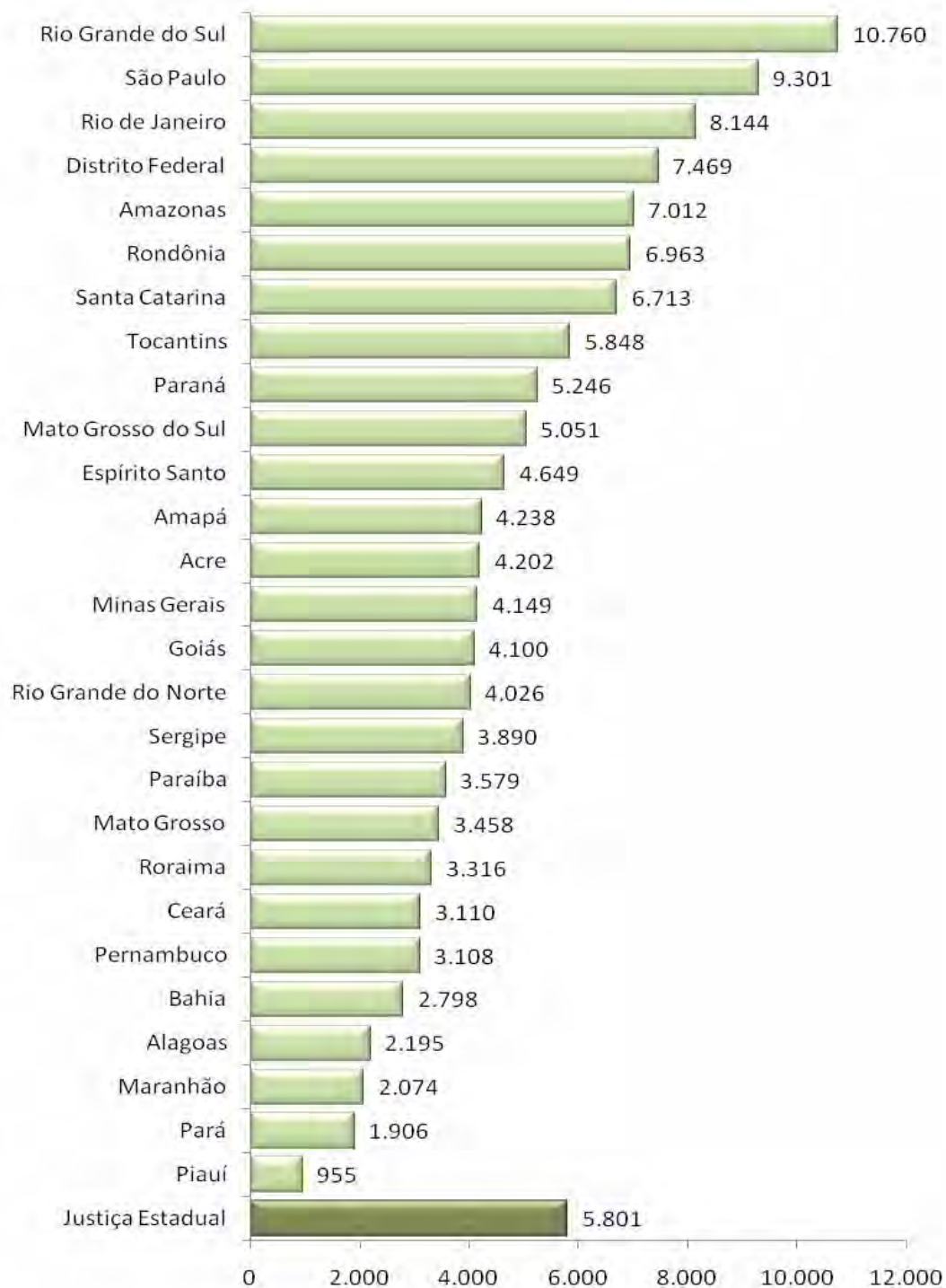
2.2.20. Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Tabela 2.34 - Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau
Acre	26.734	1.844	7	4.202
Alagoas	60.534	8.104	31	2.195
Amazonas	78.792	155.495	33	7.012
Amapá	24.759	1.227	6	4.238
Bahia	321.798	83.937	145	2.798
Ceará	225.181	37.627	85	3.110
Distrito Federal	131.642	59.340	26	7.469
Espírito Santo	130.173	30.404	35	4.649
Goiás	204.486	35.153	58	4.100
Maranhão	125.275	5.515	63	2.074
Minas Gerais	690.112	133.539	199	4.149
Mato Grosso do Sul	95.827	22.172	23	5.051
Mato Grosso	63.941	38.339	30	3.458
Pará	103.319	36.220	73	1.906
Paraíba	119.313	14.637	37	3.579
Pernambuco	142.812	128.607	87	3.108
Piauí	16.605	13.173	31	955
Paraná	371.766	183.758	106	5.246
Rio de Janeiro	540.640	752.084	159	8.144
Rio Grande do Norte	89.634	35.446	31	4.026
Rondônia	79.075	24.918	15	6.963
Roraima	13.571	115	4	3.316
Rio Grande do Sul	956.184	211.842	109	10.760
Santa Catarina	287.691	118.605	61	6.713
Sergipe	71.058	6.717	20	3.890
São Paulo	2.565.581	1.248.920	410	9.301
Tocantins	68.589	6.295	13	5.848
Justiça Estadual	7.605.092	3.394.033	1.896	5.801

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.34 - Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau



Glossário:

Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram no 1º Grau da Justiça Estadual para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula: $Ch1^\circ = (CnC1^\circ + CnExt1^\circ) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnC\text{Crim}1^\circ + CnC\text{NCrim}1^\circ$
- $CnExt1^\circ = CnExt\text{Fisc}1^\circ + CnExt\text{NFisc}1^\circ$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

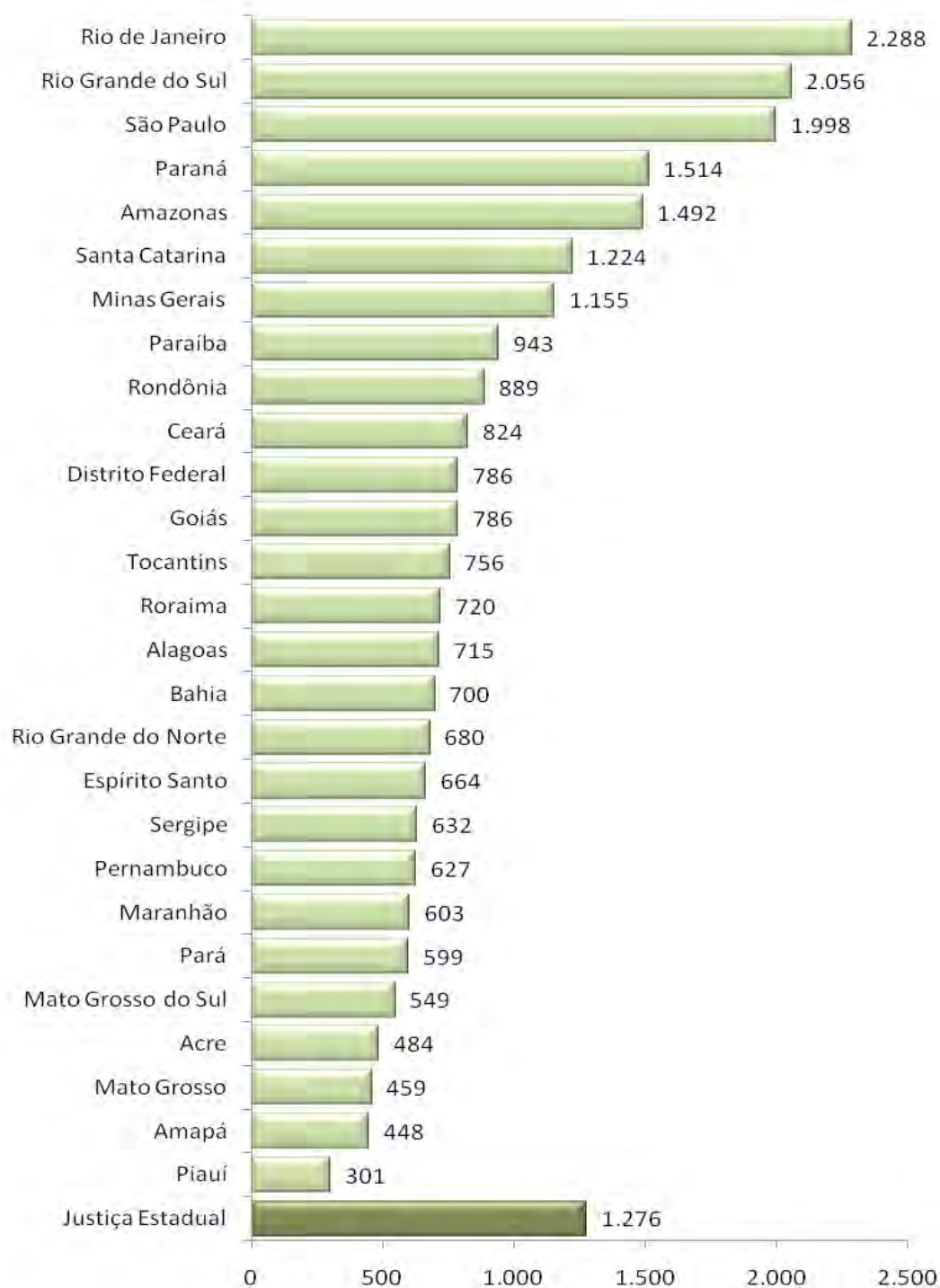
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.21. Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Tabela 2.35 - Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau
Acre	26.734	1.844	59	484
Alagoas	60.534	8.104	96	715
Amazonas	78.792	155.495	157	1.492
Amapá	24.759	1.227	58	448
Bahia	321.798	83.937	580	700
Ceará	225.181	37.627	319	824
Distrito Federal	131.642	59.340	243	786
Espírito Santo	130.173	30.404	242	664
Goiás	204.486	35.153	305	786
Maranhão	125.275	5.515	217	603
Minas Gerais	690.112	133.539	713	1.155
Mato Grosso do Sul	95.827	22.172	215	549
Mato Grosso	63.941	38.339	223	459
Pará	103.319	36.220	233	599
Paraíba	119.313	14.637	142	943
Pernambuco	142.812	128.607	433	627
Piauí	16.605	13.173	99	301
Paraná	371.766	183.758	367	1.514
Rio de Janeiro	540.640	752.084	565	2.288
Rio Grande do Norte	89.634	35.446	184	680
Rondônia	79.075	24.918	117	889
Roraima	13.571	115	19	720
Rio Grande do Sul	956.184	211.842	568	2.056
Santa Catarina	287.691	118.605	332	1.224
Sergipe	71.058	6.717	123	632
São Paulo	2.565.581	1.248.920	1.909	1.998
Tocantins	68.589	6.295	99	756
Justiça Estadual	7.605.092	3.394.033	8.617	1.276

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.35 - Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau



Glossário:

Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos, na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau, para cada magistrado da Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $Cm1^\circ = (CnC1^\circ + CnExt1^\circ) / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnC1^\circ_{Crim} + CnC1^\circ_{Crim}$
- $CnExt1^\circ = CnExt1^\circ_{Fisc} + CnExt1^\circ_{NFisc}$
- $Mag1^\circ = Mag1^\circ_{PAe} + Mag1^\circ_{PAJE} + Mag1^\circ_{PATR} - Mag1^\circ_{AJ}$

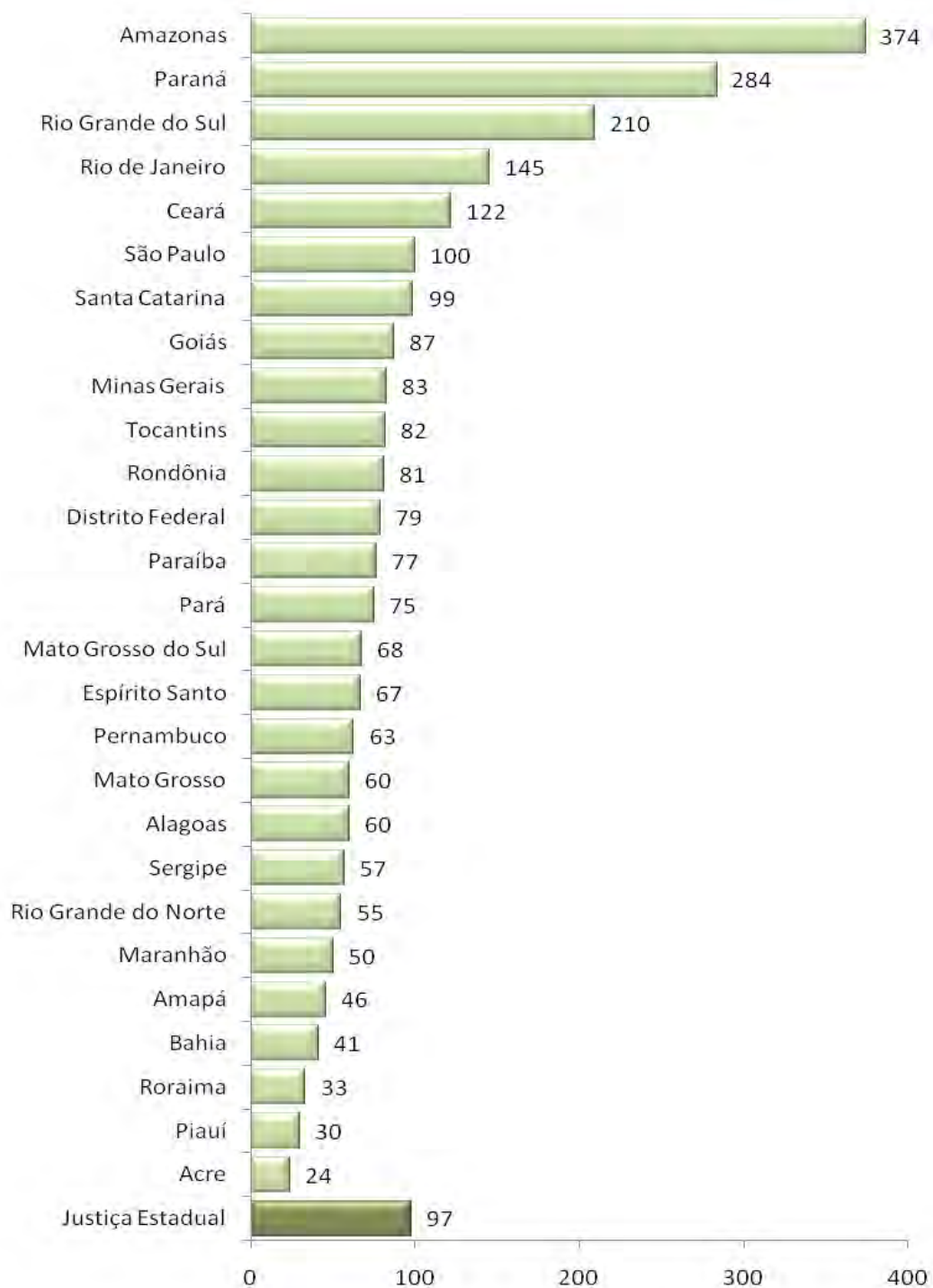
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.22. Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Tabela 2.36 - Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	SaJud1º - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária do 1º Grau	Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau
Acre	26.734	1.844	1.198	24
Alagoas	60.534	8.104	1.147	60
Amazonas	78.792	155.495	626	374
Amapá	24.759	1.227	566	46
Bahia	321.798	83.937	9.804	41
Ceará	225.181	37.627	2.152	122
Distrito Federal	131.642	59.340	2.419	79
Espírito Santo	130.173	30.404	2.412	67
Goiás	204.486	35.153	2.744	87
Maranhão	125.275	5.515	2.606	50
Minas Gerais	690.112	133.539	9.960	83
Mato Grosso do Sul	95.827	22.172	1.748	68
Mato Grosso	63.941	38.339	1.706	60
Pará	103.319	36.220	1.859	75
Paraíba	119.313	14.637	1.750	77
Pernambuco	142.812	128.607	4.334	63
Piauí	16.605	13.173	991	30
Paraná	371.766	183.758	1.958	284
Rio de Janeiro	540.640	752.084	8.886	145
Rio Grande do Norte	89.634	35.446	2.269	55
Rondônia	79.075	24.918	1.278	81
Roraima	13.571	115	412	33
Rio Grande do Sul	956.184	211.842	5.571	210
Santa Catarina	287.691	118.605	4.109	99
Sergipe	71.058	6.717	1.365	57
São Paulo	2.565.581	1.248.920	38.090	100
Tocantins	68.589	6.295	917	82
Justiça Estadual	7.605.092	3.394.033	112.877	97

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.36 - Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau



Glossário:

Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos, na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau, por servidor lotado na área judiciária da Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre).

Fórmula: $Cs1^\circ = (CnC1^\circ + CnExt1^\circ) / SaJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnC1Crim1^\circ + CnC1Crim1^\circ$
- $CnExt1^\circ = CnExtFisc1^\circ + CnExtNFisc1^\circ$
- $SaJud1^\circ = SaJudAe1^\circ + SaJudAcJE1^\circ$

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.23. PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

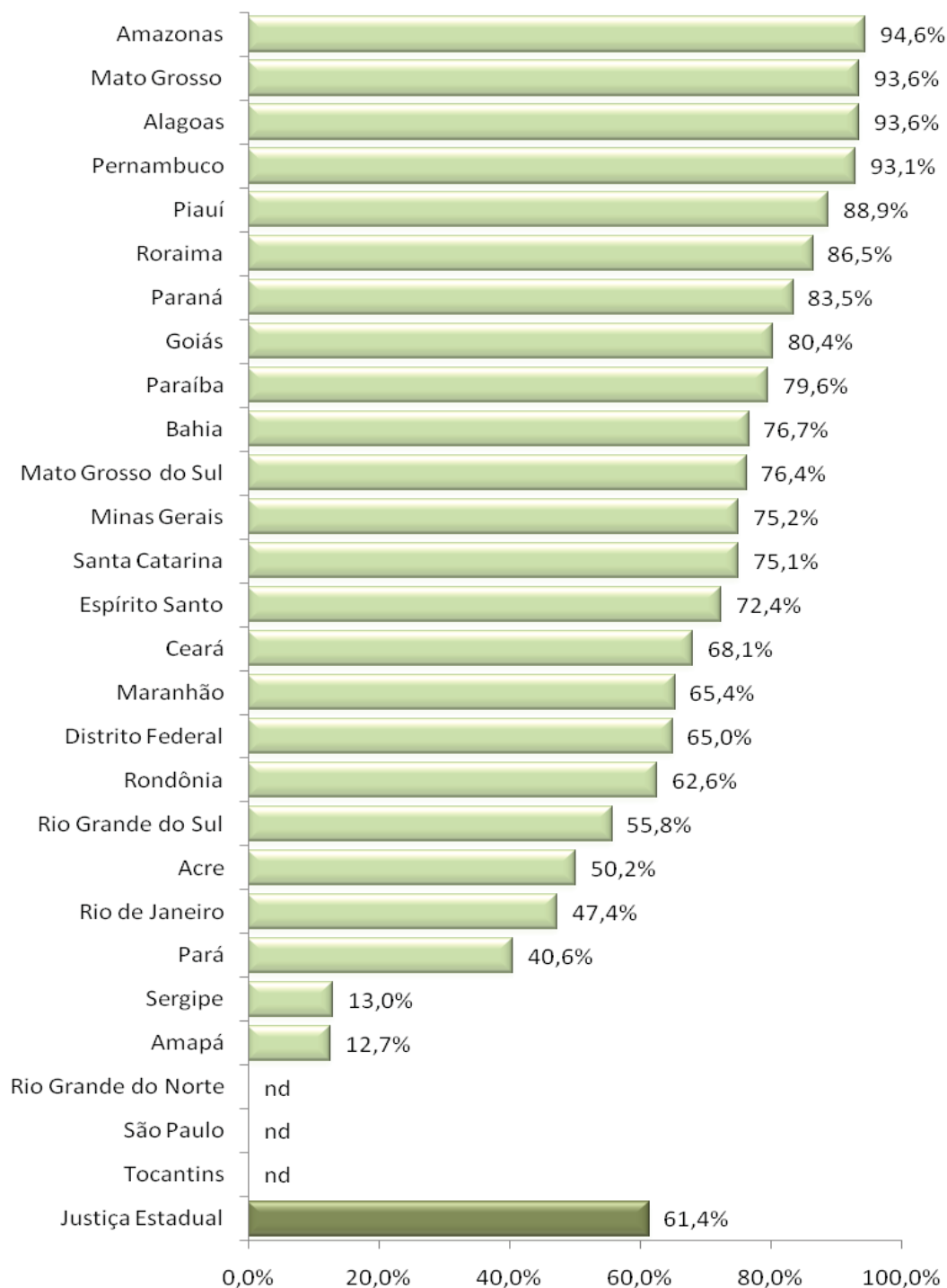
Tabela 2.37 - PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Tribunal de Justiça	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau	Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau	PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau
Acre	1.490	4.116	3.824	7.339	50,2%
Alagoas	7.038	235.072	9.838	248.817	93,6%
Amazonas	154.624	225.626	161.431	240.538	94,6%
Amapá	508	1.340	5.379	9.222	12,7%
Bahia	71.804	254.028	96.661	328.080	76,7%
Ceará	34.838	178.118	45.795	266.769	68,1%
Distrito Federal	49.446	115.784	69.807	184.308	65,0%
Espírito Santo	22.641	147.148	41.844	192.532	72,4%
Goiás	26.397	547.962	51.055	662.921	80,4%
Maranhão	3.012	22.686	8.916	30.391	65,4%
Minas Gerais	106.304	774.470	212.649	959.102	75,2%
Mato Grosso do Sul	18.139	287.252	40.456	359.419	76,4%
Mato Grosso	32.888	161.217	38.772	168.561	93,6%
Pará	35.781	117.627	78.731	298.832	40,6%
Paraíba	11.570	116.951	19.794	141.631	79,6%
Pernambuco	123.858	1.094.403	134.687	1.174.058	93,1%
Piauí	11.008	40.202	13.825	43.793	88,9%
Paraná	163.282	888.159	205.110	1.054.004	83,5%
Rio de Janeiro	733.346	3.957.252	1.565.016	8.324.737	47,4%
Rio Grande do Norte	35.446	nd	nd	nd	nd
Rondônia	18.672	71.049	46.605	96.640	62,6%
Roraima	80	5.250	820	5.341	86,5%
Rio Grande do Sul	168.117	515.716	410.473	815.929	55,8%
Santa Catarina	99.287	649.074	173.952	821.883	75,1%
Sergipe	5.326	20.192	17.069	179.504	13,0%
São Paulo	1.248.920	10.263.712	nd	nd	nd
Tocantins	6.295	18.753	nd	nd	nd
Justiça Estadual	3.190.117	20.713.159	3.452.509	16.614.351	61,4%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.37 - PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução fiscal (em tramitação) em relação ao total de processos de execução (em tramitação) na Justiça Estadual de 1º grau no período-base (semestre), exceto execuções penais.

Fórmula: $PExtFisc1 = ((CnExtFisc1º + CpExtFisc1º) / (CnExt1º + CpExt1º + ExeJudNCrim1º + ExeJudPNcrim1º)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais no 1º Grau.
- Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais no 1º Grau.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.24. PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

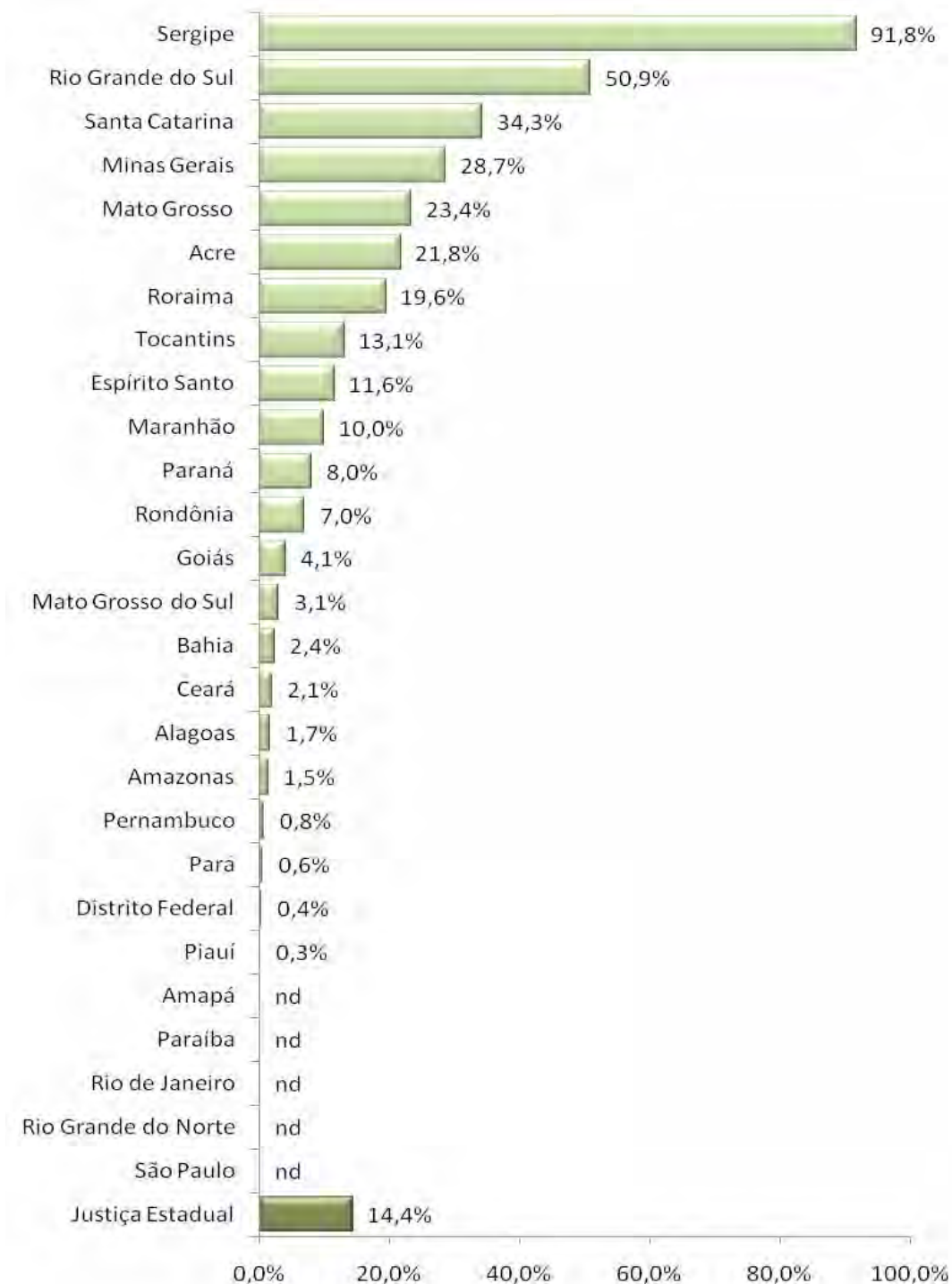
Tabela 2.38 - PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tribunal de Justiça	ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau
Acre	1.054	1.490	4.116	768	21,8%
Alagoas	4.100	7.038	235.072	5.865	1,7%
Amazonas	5.591	154.624	225.626	2.802	1,5%
Amapá	285	508	1.340	2.386	nd
Bahia	6.842	71.804	254.028	46.136	2,4%
Ceará	3.201	34.838	178.118	57.400	2,1%
Distrito Federal	725	49.446	115.784	0	0,4%
Espírito Santo	17.711	22.641	147.148	17.710	11,6%
Goiás	20.251	26.397	547.962	85.309	4,1%
Maranhão	2.226	3.012	22.686	3.536	10,0%
Minas Gerais	221.190	106.304	774.470	110.672	28,7%
Mato Grosso do Sul	8.073	18.139	287.252	42.663	3,1%
Mato Grosso	40.971	32.888	161.217	18.728	23,4%
Pará	763	35.781	117.627	31.127	0,6%
Paraíba	nd	11.570	116.951	16.436	nd
Pernambuco	8.235	123.858	1.094.403	157.330	0,8%
Piauí	134	11.008	40.202	248	0,3%
Paraná	76.847	163.282	888.159	91.445	8,0%
Rio de Janeiro	nd	733.346	3.957.252	221.649	nd
Rio Grande do Norte	29.833	35.446	nd	9.219	nd
Rondônia	4.617	18.672	71.049	24.150	7,0%
Roraima	1.043	80	5.250	0	19,6%
Rio Grande do Sul	292.542	168.117	515.716	109.480	50,9%
Santa Catarina	222.102	99.287	649.074	101.491	34,3%
Sergipe	12.269	5.326	20.192	12.154	91,8%
São Paulo	nd	1.248.920	10.263.712	2.211.507	nd
Tocantins	2.597	6.295	18.753	5.268	13,1%
Justiça Estadual	983.202	3.190.117	20.713.159	3.385.479	14,4%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.38 - PEXSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

PEXSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução fiscal que se encontram suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução fiscal na Justiça Estadual de 1º grau no final do período-base (semestre).

Fórmula: $PEXSFisc1º = (ExeSuSFisc1º / (CnExtFisc1º + CpExtFisc1º - TBaixExtFisc1º)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **ExeSuSFisc1º** - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base.
- **CnExtFisc1º** - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- **CpExtFisc1º** - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- **TBaixExtFisc1º** - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau: Os processos de execuções fiscais que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.25. PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

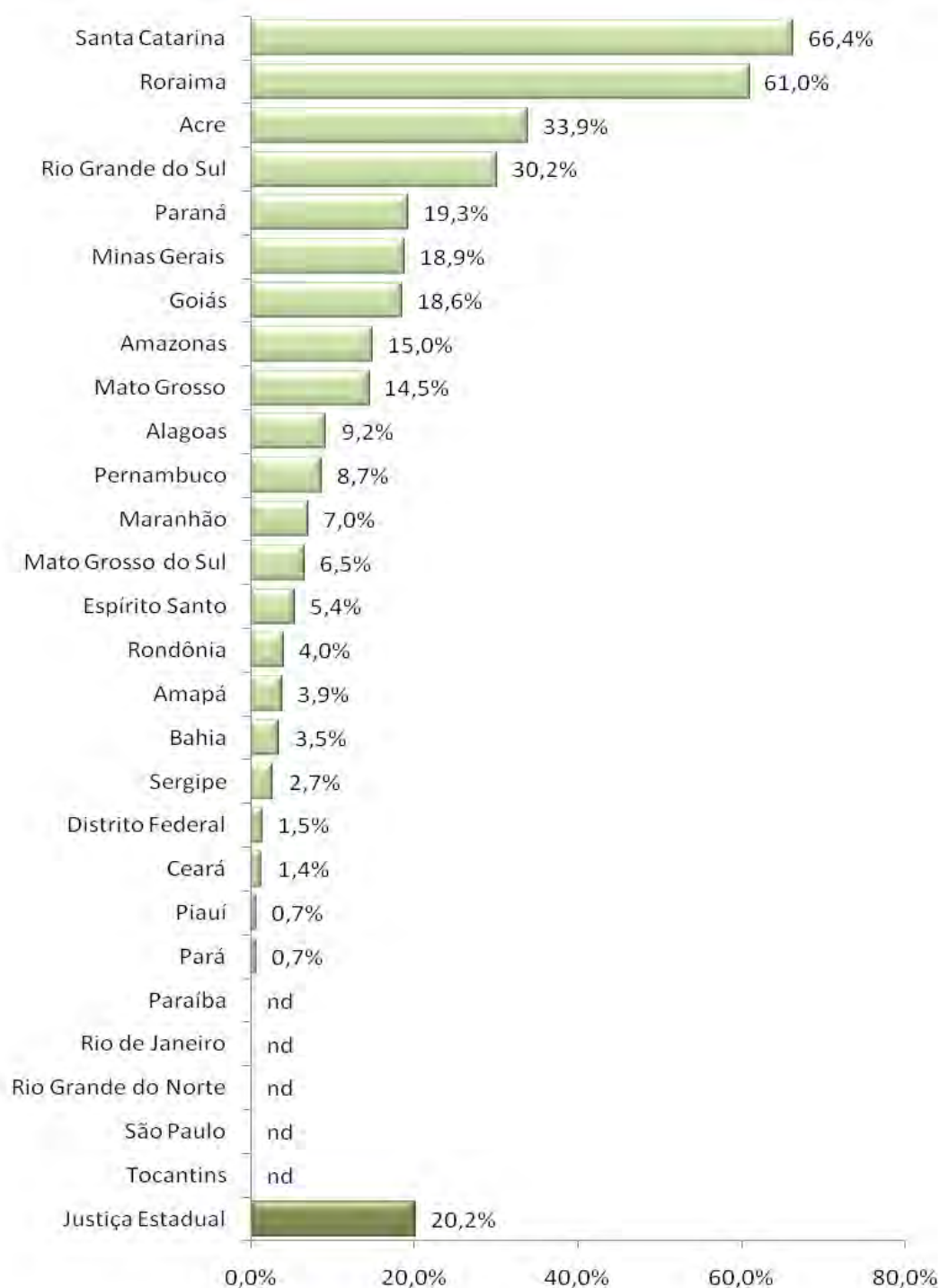
Tabela 2.39 - PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tribunal de Justiça	ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	Total de Casos novos Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau	Total de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau	Total de Processos Baixados Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais no 1º Grau	PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau
Acre	1.140	2.334	3.223	2.199	33,9%
Alagoas	1.247	2.800	13.745	3.039	9,2%
Amazonas	2.539	6.807	14.912	4.746	15,0%
Amapá	148	4.871	7.882	8.915	3,9%
Bahia	2.870	24.857	74.052	16.028	3,5%
Ceará	1.329	10.957	88.651	1.375	1,4%
Distrito Federal	1.081	20.361	68.524	14.362	1,5%
Espírito Santo	2.764	19.203	45.384	13.279	5,4%
Goiás	20.734	24.658	114.959	27.867	18,6%
Maranhão	706	5.904	7.705	3.507	7,0%
Minas Gerais	49.591	106.345	184.632	28.221	18,9%
Mato Grosso do Sul	5.225	22.317	72.167	14.618	6,5%
Mato Grosso	1.756	5.884	7.344	1.130	14,5%
Pará	775	42.950	181.205	115.980	0,7%
Paraíba	nd	8.224	24.680	7.836	nd
Pernambuco	6.517	10.829	79.655	15.383	8,7%
Piauí	44	2.817	3.591	319	0,7%
Paraná	34.454	41.828	165.845	28.998	19,3%
Rio de Janeiro	nd	831.670	4.367.485	49.301	nd
Rio Grande do Norte	nd	nd	nd	nd	nd
Rondônia	1.289	27.933	25.591	21.573	4,0%
Roraima	450	740	91	93	61,0%
Rio Grande do Sul	134.642	242.356	300.213	96.236	30,2%
Santa Catarina	132.257	74.665	172.809	48.196	66,4%
Sergipe	3.683	11.743	159.312	34.938	2,7%
São Paulo	nd	nd	nd	nd	nd
Tocantins	nd	nd	nd	1.069	nd
Justiça Estadual	405.241	1.553.053	6.183.657	559.208	20,2%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.39 - PEXS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

PEXS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução que se encontram suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução no final do período-base (semestre). Não são consideradas as execuções fiscais e penais.

Fórmula: $PEXS1^\circ = (\text{ExeSuSNFisc}1^\circ / (\text{CnExtNFisc}1^\circ + \text{ExeJudNCrim}1^\circ + \text{CpExtNFisc}1^\circ + \text{ExeJudPNCrim}1^\circ - \text{TBaixExtNFisc}1^\circ - \text{TBaixJudNCrim}1^\circ)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções fiscais e as execuções penais.
- Total de Casos novos Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais no 1º Grau.
- Total de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais no 1º Grau.
- Total de Processos Baixados Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de processos Baixados Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais baixadas não criminais no 1º Grau.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.26. KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

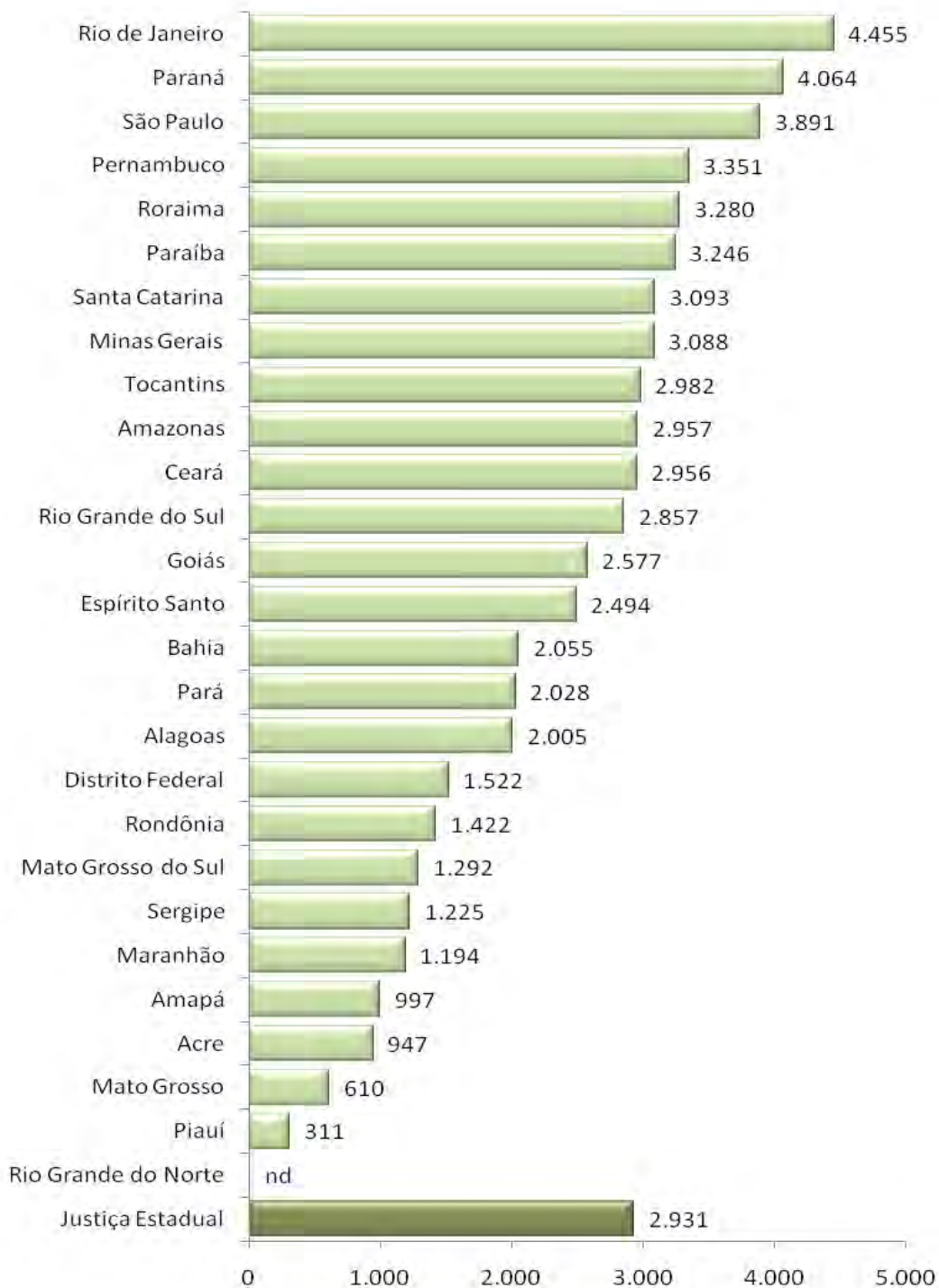
Tabela 2.40 - KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau	RIntC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	RIntCP1º - Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Acre	26.734	15.829	20	13.264	59	947
Alagoas	60.534	131.508	447	nd	96	2.005
Amazonas	78.792	385.439	81	2	157	2.957
Amapá	24.759	32.783	126	136	58	997
Bahia	321.798	856.527	10.956	2.482	580	2.055
Ceará	225.181	714.559	291	2.801	319	2.956
Distrito Federal	131.642	234.093	3.031	1.199	243	1.522
Espírito Santo	130.173	472.314	1.157	nd	242	2.494
Goiás	204.486	575.113	1.796	4.473	305	2.577
Maranhão	125.275	132.372	1.200	165	217	1.194
Minas Gerais	690.112	1.481.496	28.378	1.905	713	3.088
Mato Grosso do Sul	95.827	181.968	0	0	215	1.292
Mato Grosso	63.941	68.967	2.922	117	223	610
Pará	103.319	366.808	2.419	81	233	2.028
Paraíba	119.313	341.270	284	nd	142	3.246
Pernambuco	142.812	1.305.777	2.237	9	433	3.351
Piauí	16.605	12.765	647	754	99	311
Paraná	371.766	1.082.207	37.674	nd	367	4.064
Rio de Janeiro	540.640	1.969.010	6.761	401	565	4.455
Rio Grande do Norte	89.634	nd	nd	0	184	nd
Rondônia	79.075	85.470	1.695	81	117	1.422
Roraima	13.571	48.747	4	0	19	3.280
Rio Grande do Sul	956.184	666.830	nd	nd	568	2.857
Santa Catarina	287.691	704.052	18.876	16.185	332	3.093
Sergipe	71.058	77.789	1.582	196	123	1.225
São Paulo	2.565.581	4.787.358	74.819	nd	1.909	3.891
Tocantins	68.589	226.676	nd	nd	99	2.982
Justiça Estadual	7.605.092	16.957.727	197.403	44.251	8.617	2.931

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.40 - KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho na fase de conhecimento dos Magistrados de 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $KC1^\circ = (CnC1^\circ + CpC1^\circ + RIntC1^\circ + RIntCP1^\circ) / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnCCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$
- $CpC1^\circ = CpCCrim1^\circ + CpCNCrim1^\circ$
- $RIntC1^\circ$ - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).
- $RIntCP1^\circ$ - Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração contra decisão de 1º Grau opostos até o final do período anterior ao período-base e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPAcJE1^\circ + MagPAcTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.27. KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

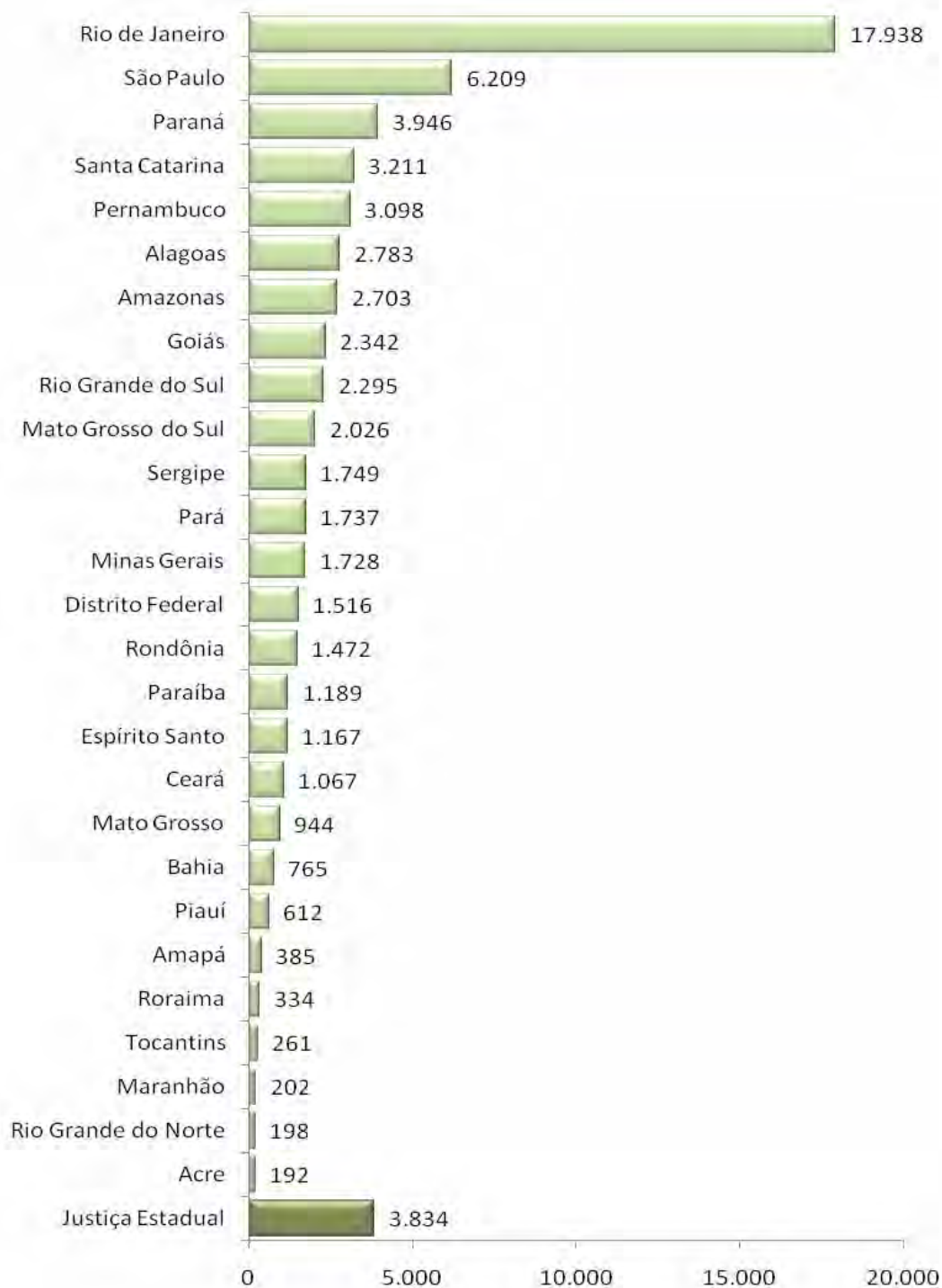
Tabela 2.41 - KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau	IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau
Acre	3.824	7.339	82	72	59	192
Alagoas	11.030	252.970	396	2.794	96	2.783
Amazonas	172.169	246.215	995	4.916	157	2.703
Amapá	7.510	14.543	102	178	58	385
Bahia	102.676	332.077	3.676	5.183	580	765
Ceará	53.309	275.354	1.360	10.504	319	1.067
Distrito Federal	77.550	279.473	2.650	8.685	243	1.516
Espírito Santo	53.094	229.247	nd	nd	242	1.167
Goiás	51.055	662.921	63	322	305	2.342
Maranhão	10.494	31.037	915	1.496	217	202
Minas Gerais	214.418	964.728	15.364	37.372	713	1.728
Mato Grosso do Sul	48.450	385.056	666	1.373	215	2.026
Mato Grosso	41.945	168.561	29	47	223	944
Pará	82.924	318.718	264	2.908	233	1.737
Paraíba	19.794	141.631	1.722	5.652	142	1.189
Pernambuco	138.676	1.199.239	1.549	2.176	433	3.098
Piauí	14.912	44.371	416	865	99	612
Paraná	226.464	1.146.487	7.601	67.761	367	3.946
Rio de Janeiro	1.592.448	8.484.882	9.169	48.592	565	17.938
Rio Grande do Norte	35.446	0	1.034	0	184	198
Rondônia	55.251	115.550	1.078	316	117	1.472
Roraima	863	5.342	139	11	19	334
Rio Grande do Sul	423.408	868.873	6.507	4.945	568	2.295
Santa Catarina	197.554	861.983	2.943	3.427	332	3.211
Sergipe	19.489	184.425	1.981	9.260	123	1.749
São Paulo	1.311.053	10.542.781	nd	nd	1.909	6.209
Tocantins	6.295	19.533	nd	nd	99	261
Justiça Estadual	4.972.101	27.783.336	60.701	218.855	8.617	3.834

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.41 - KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase de execução, dos Magistrados de 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $KEx1^\circ = (CnEx1^\circ + CpEx1^\circ + IncEx1^\circ + IncExP1^\circ) / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnEx1^\circ = CnExt1^\circ + ExeJud1^\circ$
- $CpEx1^\circ = CpExt1^\circ + ExeJudP1^\circ$
- $IncEx1^\circ = IncExFisc1^\circ + IncExNFisc1^\circ$
- $IncExP1^\circ = IncExPFisc1^\circ + IncExPNFisc1^\circ$
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPAcJE1^\circ + MagPAcTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.28. TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

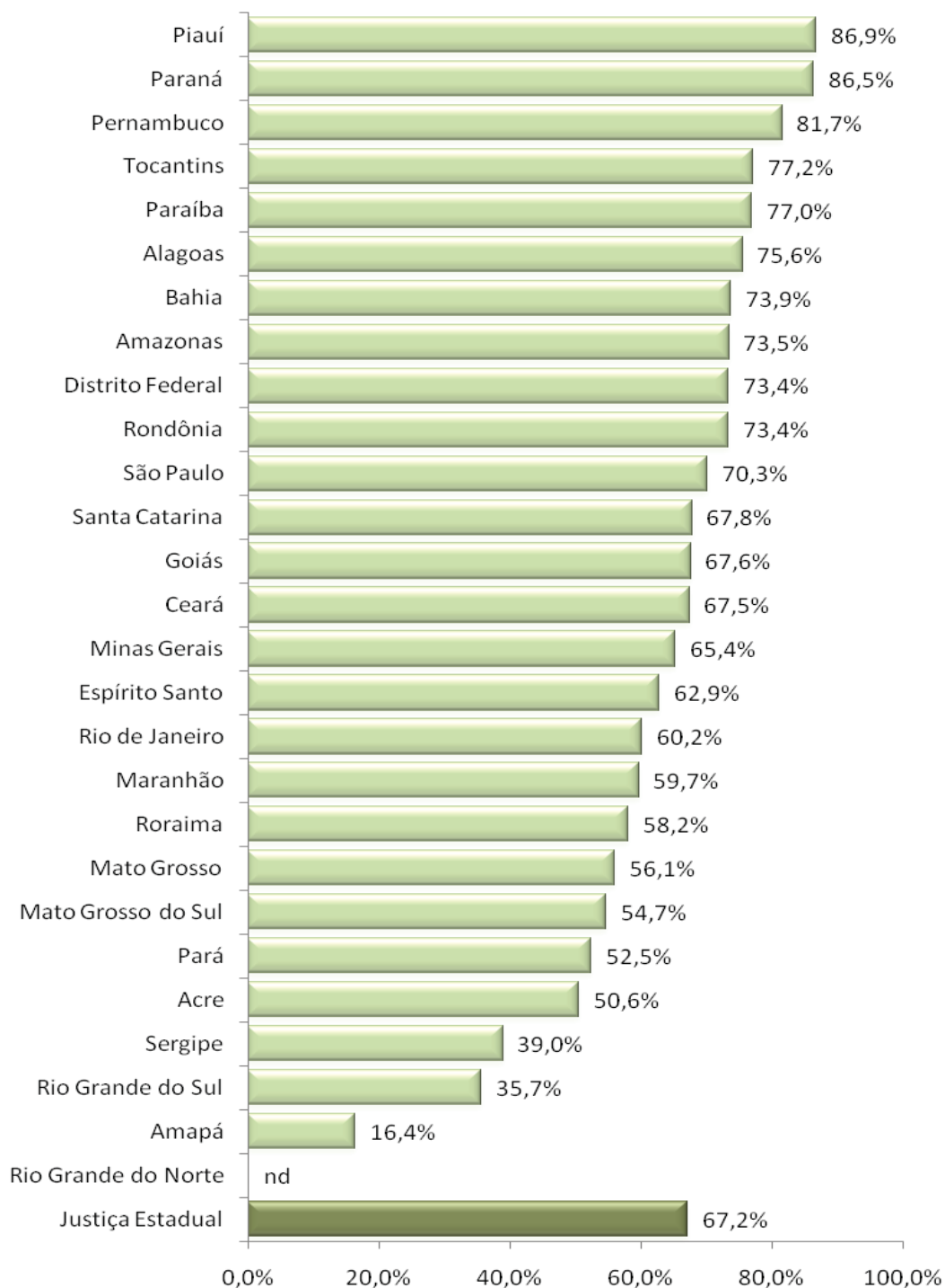
Tabela 2.42 - TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau	TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Acre	21.025	26.734	15.829	50,6%
Alagoas	46.862	60.534	131.508	75,6%
Amazonas	122.996	78.792	385.439	73,5%
Amapá	48.108	24.759	32.783	16,4%
Bahia	308.124	321.798	856.527	73,9%
Ceará	305.424	225.181	714.559	67,5%
Distrito Federal	97.161	131.642	234.093	73,4%
Espírito Santo	223.497	130.173	472.314	62,9%
Goiás	252.208	204.486	575.113	67,6%
Maranhão	103.799	125.275	132.372	59,7%
Minas Gerais	752.327	690.112	1.481.496	65,4%
Mato Grosso do Sul	125.841	95.827	181.968	54,7%
Mato Grosso	58.397	63.941	68.967	56,1%
Pará	223.444	103.319	366.808	52,5%
Paraíba	106.000	119.313	341.270	77,0%
Pernambuco	265.766	142.812	1.305.777	81,7%
Piauí	3.853	16.605	12.765	86,9%
Paraná	196.576	371.766	1.082.207	86,5%
Rio de Janeiro	999.802	540.640	1.969.010	60,2%
Rio Grande do Norte	95.734	89.634	nd	nd
Rondônia	43.719	79.075	85.470	73,4%
Roraima	26.052	13.571	48.747	58,2%
Rio Grande do Sul	1.043.239	956.184	666.830	35,7%
Santa Catarina	319.016	287.691	704.052	67,8%
Sergipe	90.809	71.058	77.789	39,0%
São Paulo	2.186.401	2.565.581	4.787.358	70,3%
Tocantins	67.395	68.589	226.676	77,2%
Justiça Estadual	8.133.575	7.605.092	16.957.727	67,2%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.42 - TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TCC1^\circ = 1 - (TBaixC1^\circ / (CnC1^\circ + CpC1^\circ))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixC1^\circ = TBaixCCrim1^\circ + TBaixCNCrim1^\circ$
- $CnC1^\circ = CnCCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$
- $CpC1^\circ = CpCCrim1^\circ + CpCNCrim1^\circ$

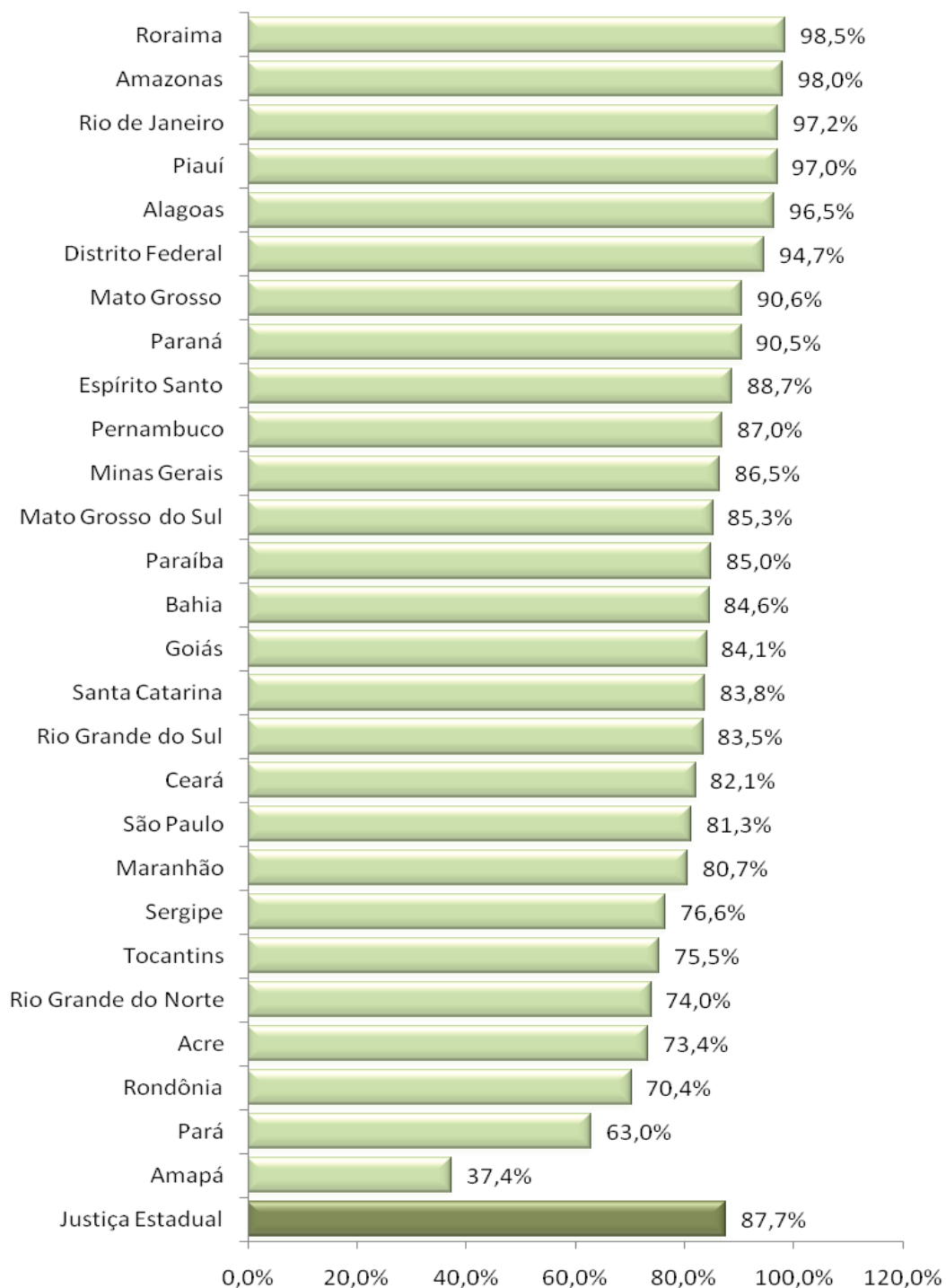
2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.29. TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Tabela 2.43 - TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau
Acre	2.967	3.824	7.339	73,4%
Alagoas	9.232	11.030	252.970	96,5%
Amazonas	8.246	172.169	246.215	98,0%
Amapá	13.797	7.510	14.543	37,4%
Bahia	67.130	102.676	332.077	84,6%
Ceará	58.860	53.309	275.354	82,1%
Distrito Federal	19.085	77.550	279.473	94,7%
Espírito Santo	31.827	53.094	229.247	88,7%
Goiás	113.176	51.055	662.921	84,1%
Maranhão	8.016	10.494	31.037	80,7%
Minas Gerais	158.648	214.418	964.728	86,5%
Mato Grosso do Sul	63.778	48.450	385.056	85,3%
Mato Grosso	19.858	41.945	168.561	90,6%
Pará	148.525	82.924	318.718	63,0%
Paraíba	24.272	19.794	141.631	85,0%
Pernambuco	174.482	138.676	1.199.239	87,0%
Piauí	1.759	14.912	44.371	97,0%
Paraná	130.116	226.464	1.146.487	90,5%
Rio de Janeiro	280.471	1.592.448	8.484.882	97,2%
Rio Grande do Norte	9.219	35.446	0	74,0%
Rondônia	50.607	55.251	115.550	70,4%
Roraima	93	863	5.342	98,5%
Rio Grande do Sul	213.526	423.408	868.873	83,5%
Santa Catarina	171.669	197.554	861.983	83,8%
Sergipe	47.679	19.489	184.425	76,6%
São Paulo	2.211.507	1.311.053	10.542.781	81,3%
Tocantins	6.337	6.295	19.533	75,5%
Justiça Estadual	4.044.882	4.972.101	27.783.336	87,7%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.43 - TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau



Glossário:

TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TCEx1^\circ = 1 - (TBaixEx1^\circ / (CnEx1^\circ + CpEx1^\circ))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixEx1^\circ = TBaixExt1^\circ + TBaixJud1^\circ$
- $CnEx1^\circ = CnExt1^\circ + ExeJud1^\circ$
- $CpEx1^\circ = CpExt1^\circ + ExeJudP1^\circ$

2. Litigiosidade.

2.2. Litigiosidade de 1º grau

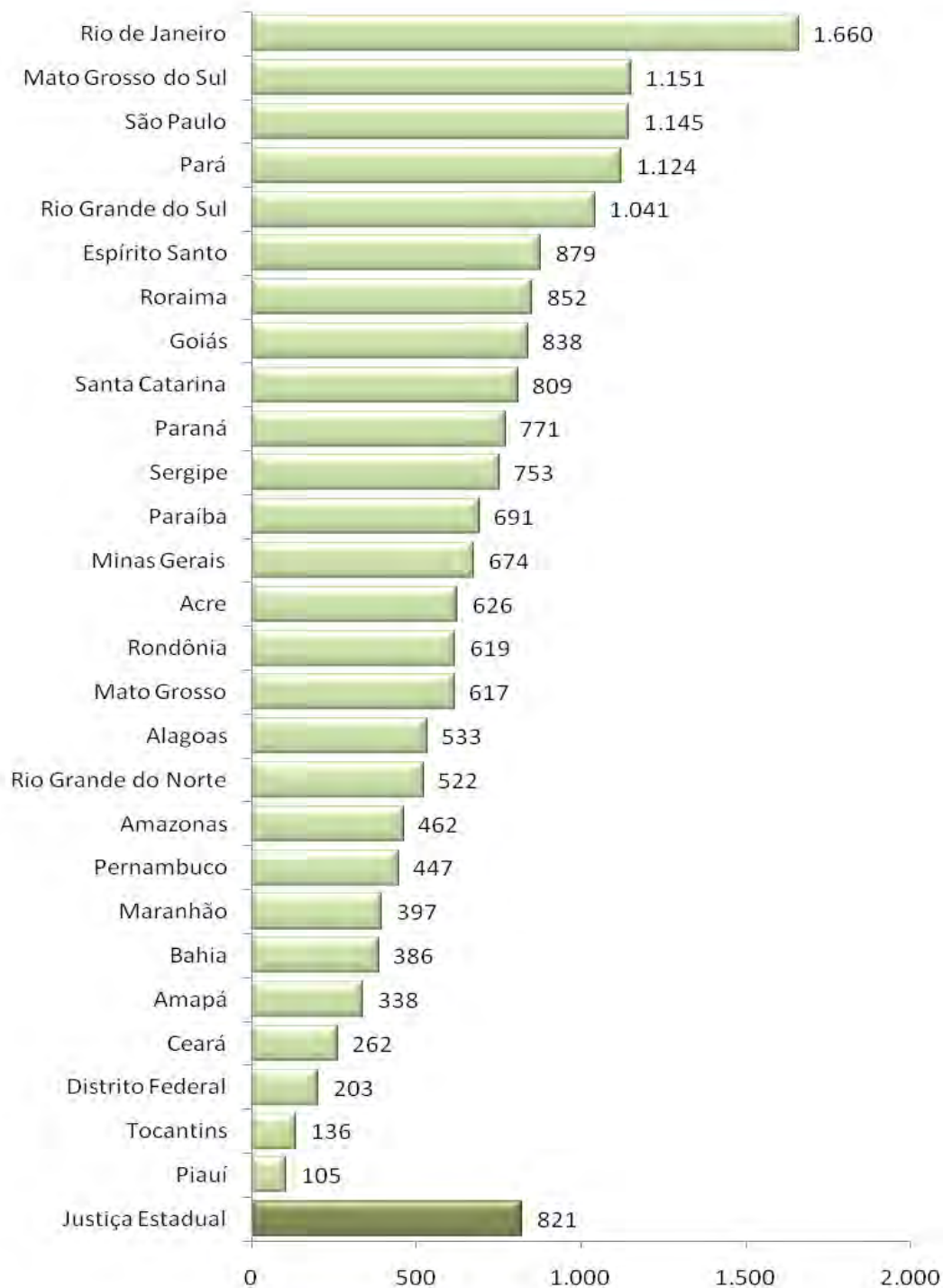
2.2.30. SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.44 - SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Acre	36.957	59	626
Alagoas	51.190	96	533
Amazonas	72.559	157	462
Amapá	19.612	58	338
Bahia	223.885	580	386
Ceará	83.719	319	262
Distrito Federal	49.233	243	203
Espírito Santo	212.654	242	879
Goiás	255.601	305	838
Maranhão	86.048	217	397
Minas Gerais	480.471	713	674
Mato Grosso do Sul	247.473	215	1.151
Mato Grosso	137.508	223	617
Pará	261.791	233	1.124
Paraíba	98.141	142	691
Pernambuco	193.401	433	447
Piauí	10.388	99	105
Paraná	282.780	367	771
Rio de Janeiro	938.062	565	1.660
Rio Grande do Norte	95.987	184	522
Rondônia	72.368	117	619
Roraima	16.186	19	852
Rio Grande do Sul	591.532	568	1.041
Santa Catarina	268.437	332	809
Sergipe	92.560	123	753
São Paulo	2.186.401	1.909	1.145
Tocantins	13.486	99	136
Justiça Estadual	7.078.430	8.617	821

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.44 - SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Glossário:

SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado de 1º Grau da Justiça Estadual na fase de conhecimento no período-base (semestre).

Fórmula: $SMC1^\circ = SentC1^\circ / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SentC1^\circ = SentCCrim1^\circ + SentCNCrim1^\circ$
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPacJE1^\circ + MagPacTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.31. SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

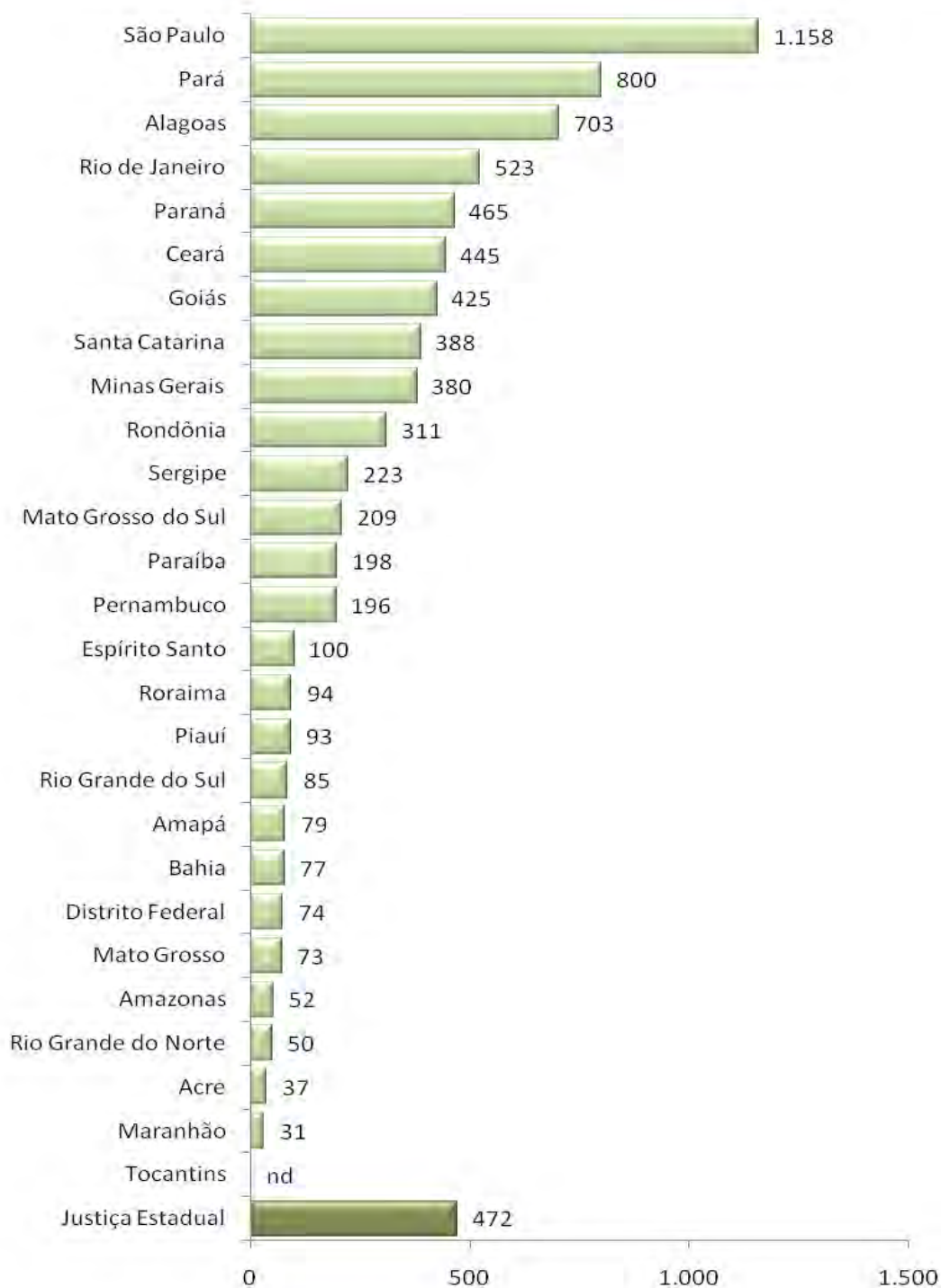
Tabela 2.45 - SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau
Acre	2.192	59	37
Alagoas	67.525	96	703
Amazonas	8.174	157	52
Amapá	4.603	58	79
Bahia	44.780	580	77
Ceará	142.034	319	445
Distrito Federal	17.908	243	74
Espírito Santo	24.217	242	100
Goiás	129.701	305	425
Maranhão	6.729	217	31
Minas Gerais	270.797	713	380
Mato Grosso do Sul	45.012	215	209
Mato Grosso	16.203	223	73
Pará	186.291	233	800
Paraíba	28.141	142	198
Pernambuco	84.951	433	196
Piauí	9.172	99	93
Paraná	170.673	367	465
Rio de Janeiro	295.672	565	523
Rio Grande do Norte	9.222	184	50
Rondônia	36.417	117	311
Roraima	1.782	19	94
Rio Grande do Sul	48.439	568	85
Santa Catarina	128.923	332	388
Sergipe	27.475	123	223
São Paulo	2.211.507	1.909	1.158
Tocantins	nd	99	nd
Justiça Estadual	4.018.540	8.617	472

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.45 - SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de execução no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $SMEx1^\circ = SentEx1^\circ / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SentEx1^\circ = SentExt1^\circ + SentJud1^\circ$
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPacJE1^\circ + MagPacTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.32. ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

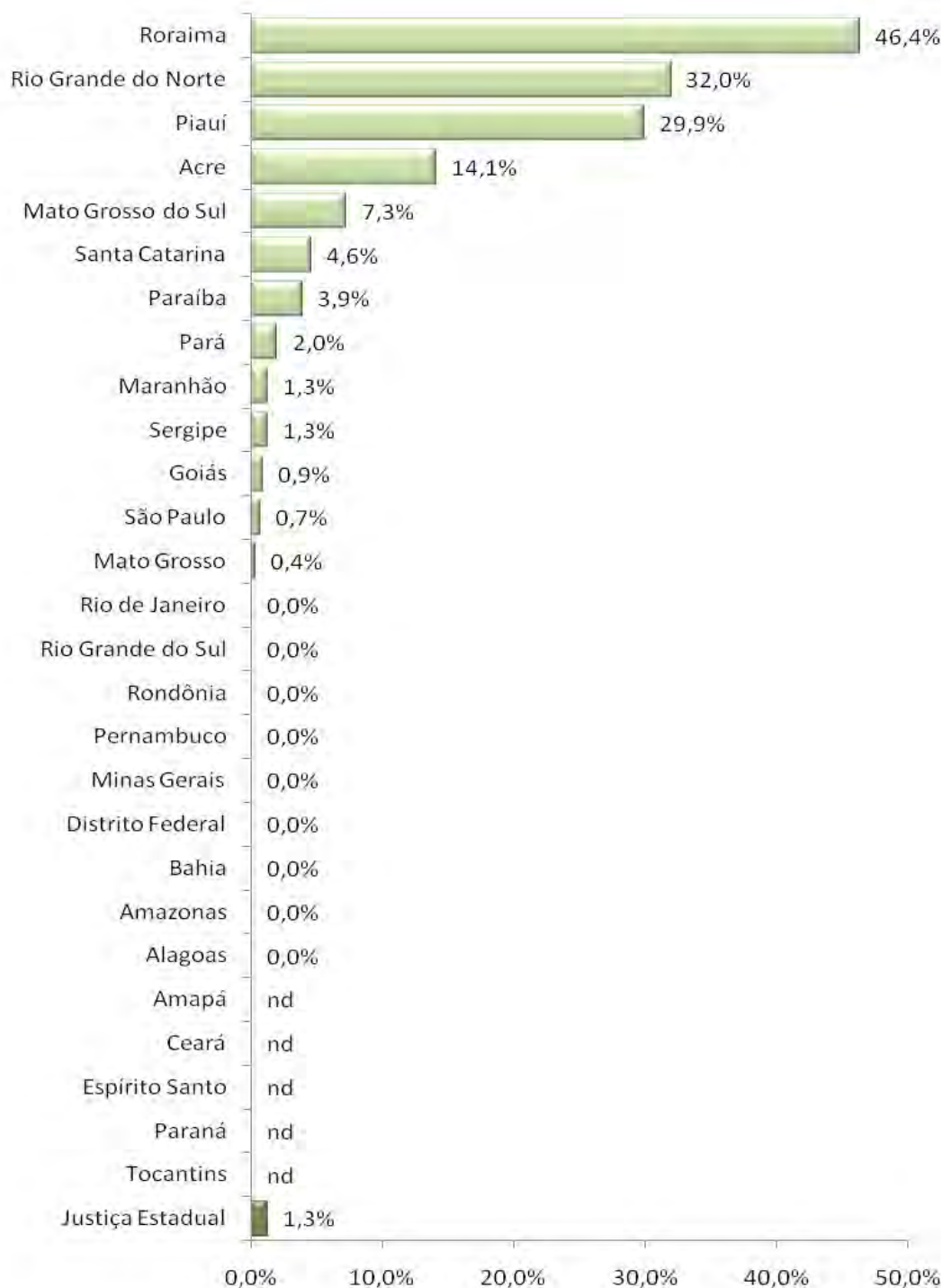
Tabela 2.46 - ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnElet1º - Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau
Acre	4.031	26.734	1.844	14,1%
Alagoas	0	60.534	8.104	0,0%
Amazonas	0	78.792	155.495	0,0%
Amapá	nd	24.759	1.227	nd
Bahia	0	321.798	83.937	0,0%
Ceará	nd	225.181	37.627	nd
Distrito Federal	0	131.642	59.340	0,0%
Espírito Santo	nd	130.173	30.404	nd
Goiás	2.200	204.486	35.153	0,9%
Maranhão	1.708	125.275	5.515	1,3%
Minas Gerais	0	690.112	133.539	0,0%
Mato Grosso do Sul	8.560	95.827	22.172	7,3%
Mato Grosso	363	63.941	38.339	0,4%
Pará	2.758	103.319	36.220	2,0%
Paraíba	5.237	119.313	14.637	3,9%
Pernambuco	0	142.812	128.607	0,0%
Piauí	8.914	16.605	13.173	29,9%
Paraná	nd	371.766	183.758	nd
Rio de Janeiro	88	540.640	752.084	0,0%
Rio Grande do Norte	40.000	89.634	35.446	32,0%
Rondônia	0	79.075	24.918	0,0%
Roraima	6.346	13.571	115	46,4%
Rio Grande do Sul	0	956.184	211.842	0,0%
Santa Catarina	18.704	287.691	118.605	4,6%
Sergipe	977	71.058	6.717	1,3%
São Paulo	26.780	2.565.581	1.248.920	0,7%
Tocantins	nd	68.589	6.295	nd
Justiça Estadual	126.666	7.605.092	3.394.033	1,3%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.46 - ProcE11º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no 1º grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEl1º} = \text{CnElet1º} / (\text{CnC1º} + \text{CnExt1º})$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnElet1º - Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau: Os processos eletrônicos que ingressaram na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau não-criminais; b) CnCCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau criminais; c) CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau; d) CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.
- $\text{CnC1º} = \text{CnCCrim1º} + \text{CnCNCrim1º}$
- $\text{CnExt1º} = \text{CnExtFisc1º} + \text{CnExtNFisc1º}$

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.33. Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

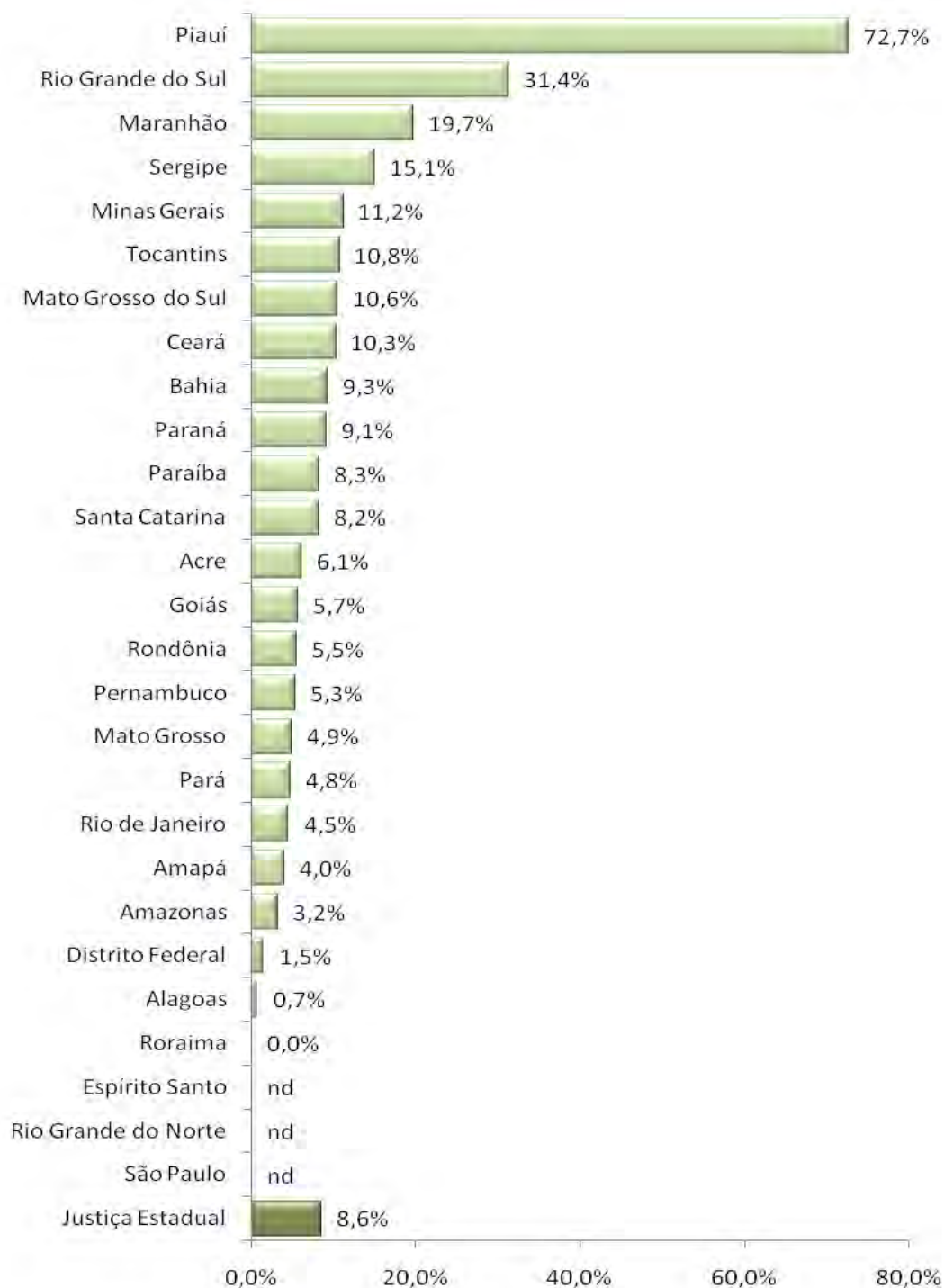
Tabela 2.47 - Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

Tribunal de Justiça	RSup1º - Recursos à Instância Superior no 1º Grau	DeRExt1º - Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo	Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau
Acre	1.962	32.133	6,1%
Alagoas	1.165	156.474	0,7%
Amazonas	321	9.921	3,2%
Amapá	742	18.551	4,0%
Bahia	12.164	130.941	9,3%
Ceará	16.348	158.370	10,3%
Distrito Federal	46	3.031	1,5%
Espírito Santo	12.184	nd	nd
Goiás	35.240	623.191	5,7%
Maranhão	9.075	46.074	19,7%
Minas Gerais	127.105	1.133.241	11,2%
Mato Grosso do Sul	25.149	237.823	10,6%
Mato Grosso	23.776	481.163	4,9%
Pará	12.294	256.953	4,8%
Paraíba	10.607	128.175	8,3%
Pernambuco	21.728	406.254	5,3%
Piauí	4.383	6.028	72,7%
Paraná	64.832	712.643	9,1%
Rio de Janeiro	142.418	3.153.300	4,5%
Rio Grande do Norte	8.842	0	nd
Rondônia	11.026	200.006	5,5%
Roraima	12	27.034	0,0%
Rio Grande do Sul	200.634	639.971	31,4%
Santa Catarina	72.087	878.145	8,2%
Sergipe	13.959	92.560	15,1%
São Paulo	nd	11.612.141	nd
Tocantins	3.651	33.863	10,8%
Justiça Estadual	831.750	21.177.986	8,6%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.47 - Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos endereçados aos Tribunais Estaduais, em relação ao número de decisões de 1º grau passíveis de recurso externo no período-base (semestre).

Fórmula: $Rx1^\circ = RSup1^\circ / DeRExt1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RSup1º - Recursos à Instância Superior no 1º Grau: Todos os recursos voluntários interpostos de decisões judiciais do 1º Grau, endereçadas aos Tribunais de 2º Grau no período-base (semestre).
- DeRExt1º - Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo: Todas as sentenças e as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de recurso para os Tribunais de 2º Grau, excluídas as referentes a embargos de declaração.

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.34. Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

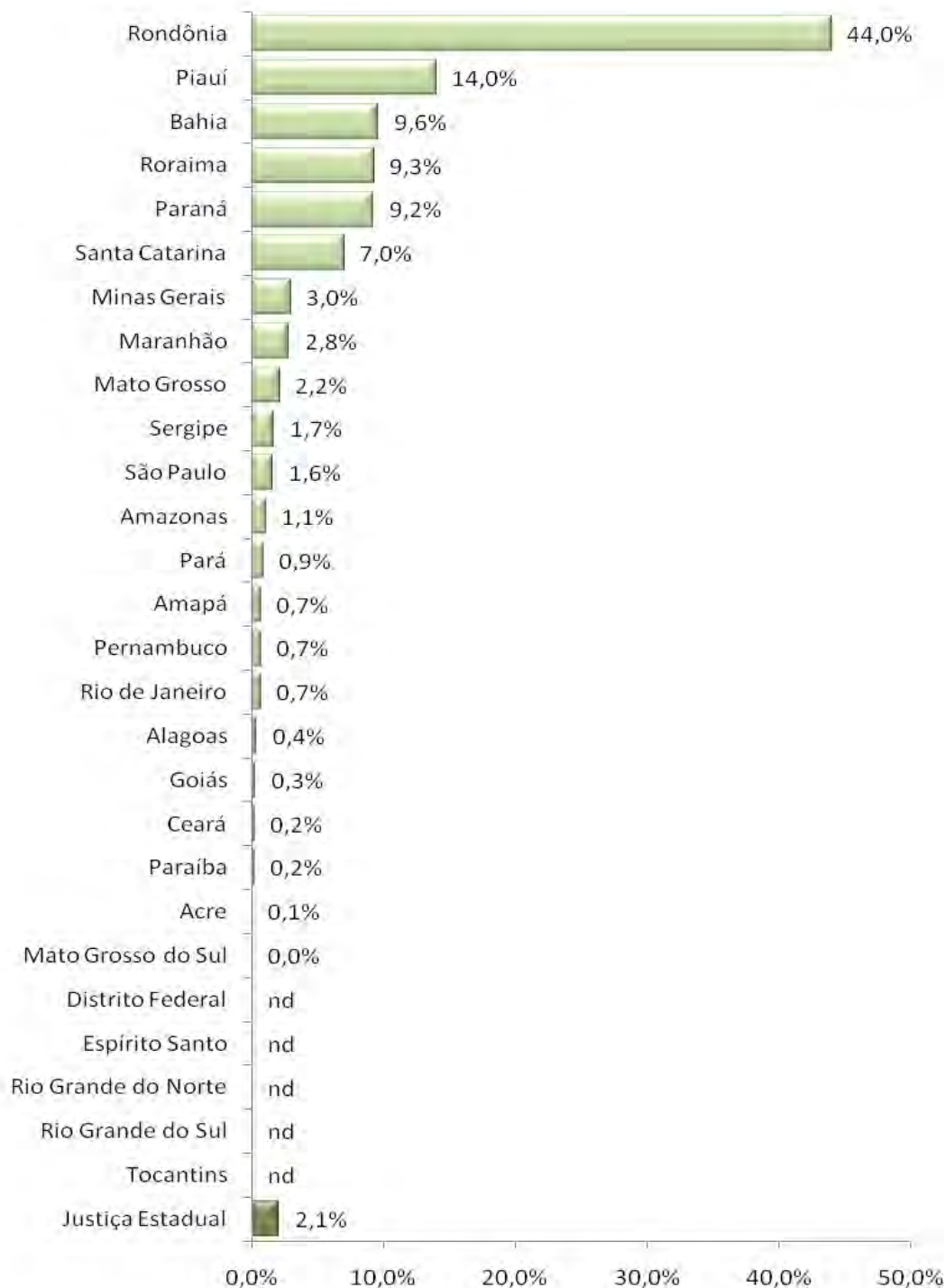
Tabela 2.48 - Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	RIntC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	SeRInt1º - Sentenças no 1º Grau Passíveis de Recurso Interno	Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Acre	20	35.187	0,1%
Alagoas	447	118.478	0,4%
Amazonas	81	7.281	1,1%
Amapá	126	16.950	0,7%
Bahia	10.956	113.883	9,6%
Ceará	291	127.685	0,2%
Distrito Federal	3.031	0	nd
Espírito Santo	1.157	nd	nd
Goiás	1.796	626.425	0,3%
Maranhão	1.200	42.473	2,8%
Minas Gerais	28.378	951.016	3,0%
Mato Grosso do Sul	0	155.355	0,0%
Mato Grosso	2.922	135.659	2,2%
Pará	2.419	259.372	0,9%
Paraíba	284	128.175	0,2%
Pernambuco	2.237	301.972	0,7%
Piauí	647	4.615	14,0%
Paraná	37.674	407.292	9,2%
Rio de Janeiro	6.761	953.921	0,7%
Rio Grande do Norte	nd	2	nd
Rondônia	1.695	3.851	44,0%
Roraima	4	43	9,3%
Rio Grande do Sul	nd	639.971	nd
Santa Catarina	18.876	268.391	7,0%
Sergipe	1.582	92.560	1,7%
São Paulo	74.819	4.633.132	1,6%
Tocantins	nd	52.969	nd
Justiça Estadual	197.403	10.076.658	2,1%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.48 - Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos na Justiça Estadual de 1º Grau em relação ao número de sentenças passíveis de recurso interno proferidas no período-base (semestre).

Fórmula: $Rin1^\circ = RIntC1^\circ / SeRInt1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).
- SeRInt1º - Sentenças no 1º Grau Passíveis de Recurso Interno: As decisões que põem fim à relação processual na fase de conhecimento no 1º Grau, com ou sem a análise do mérito, incluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção de processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.
2.2. Litigiosidade de 1º grau
2.2.35. Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

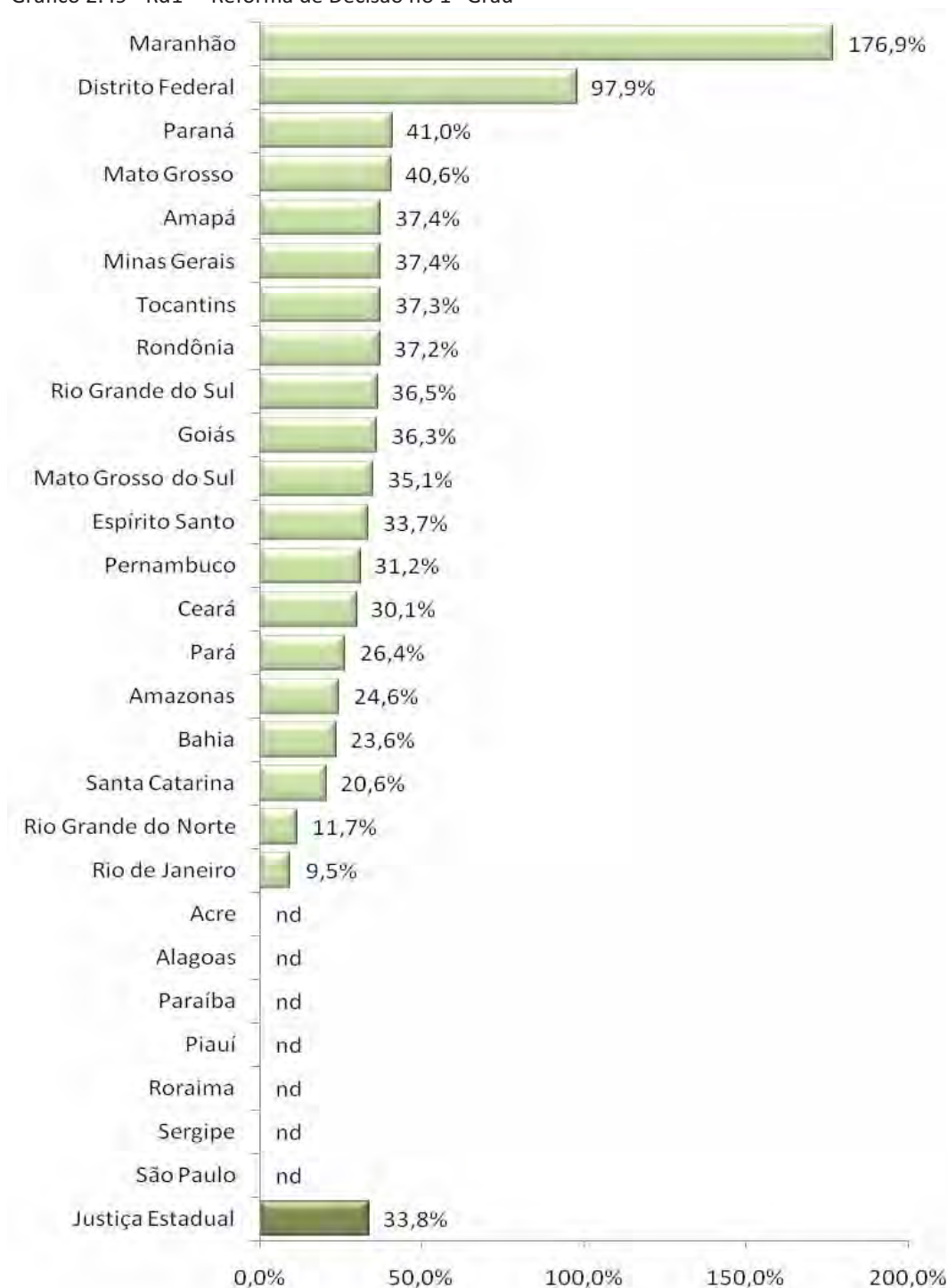
Tabela 2.49 - Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

Tribunal de Justiça	RpAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Estaduais em Recurso de Apelação (ainda que parcialmente)	RpAI1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Estaduais em Agravos de Instrumento (ainda que parcialmente)	RjAP1º - Recursos de Apelações Julgados pelos Tribunais Estaduais	RjAI1º - Recursos de Agravos de Instrumento Julgados pelos Tribunais Estaduais	Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau
Acre	nd	nd	nd	nd	nd
Alagoas	nd	nd	nd	nd	nd
Amazonas	22	10	103	27	24,6%
Amapá	332	67	938	129	37,4%
Bahia	1.633	681	6.177	3.630	23,6%
Ceará	3.591	878	10.355	4.516	30,1%
Distrito Federal	21.108	7.756	21.387	8.094	97,9%
Espírito Santo	1.612	387	4.938	1.002	33,7%
Goiás	7.400	4.128	18.251	13.514	36,3%
Maranhão	4.283	1.845	2.165	1.300	176,9%
Minas Gerais	37.661	13.967	96.445	41.664	37,4%
Mato Grosso do Sul	11.246	3.819	29.234	13.628	35,1%
Mato Grosso	3.863	1.795	9.863	4.058	40,6%
Pará	214	497	942	1.750	26,4%
Paraíba	nd	nd	nd	nd	nd
Pernambuco	5.202	1.238	15.245	5.391	31,2%
Piauí	282	256	233	nd	nd
Paraná	16.211	11.240	37.222	29.809	41,0%
Rio de Janeiro	9.671	2.711	78.325	51.536	9,5%
Rio Grande do Norte	575	254	5.021	2.040	11,7%
Rondônia	2.324	700	6.108	2.023	37,2%
Roraima	nd	nd	nd	nd	nd
Rio Grande do Sul	62.373	49.445	176.096	130.638	36,5%
Santa Catarina	13.660	1.192	59.607	12.377	20,6%
Sergipe	nd	nd	9.681	2.127	nd
São Paulo	nd	nd	nd	nd	nd
Tocantins	437	164	1.214	397	37,3%
Justiça Estadual	203.700	103.030	589.550	329.650	33,8%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.49 - Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões da Justiça Estadual de 1º Grau e providos pelos Tribunais Estaduais, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões da Justiça Estadual de 1º Grau.

Fórmula: $Rd1^\circ = (RpAP1^\circ + RpAI1^\circ) / (RjAP1^\circ + RjAI1^\circ)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Estaduais em Recurso de Apelação (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos Recursos de Apelações julgados providos pelos Tribunais Estaduais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RpAI1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Estaduais em Agravos de Instrumento (ainda que parcialmente): Os acórdãos e decisões monocráticas em autos de recursos de agravos de instrumento julgados providos pelo Tribunais Estaduais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjAP1º - Recursos de Apelações Julgados pelos Tribunais Estaduais: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos de apelações julgados pelos Tribunais Estaduais, no período-base (semestre).
- RjAI1º - Recursos de Agravos de Instrumento Julgados pelos Tribunais Estaduais: O número total de acórdãos e de decisões monocráticas proferidos pelo Tribunais Estaduais em autos de recursos de agravos de instrumento, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal
2.3.1. CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Tabela 2.50 - CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	CnCrimTR - Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais	CnNCrimTr - Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal
Acre	18	801	819
Alagoas	4	903	907
Amazonas	9	2.204	2.213
Amapá	17	883	900
Bahia	58	15.092	15.150
Ceará	129	4.325	4.454
Distrito Federal	288	4.470	4.758
Espírito Santo	110	3.495	3.605
Goiás	139	3.377	3.516
Maranhão	2	6.812	6.814
Minas Gerais	1.886	25.905	27.791
Mato Grosso do Sul	284	8.618	8.902
Mato Grosso	93	6.024	6.117
Pará	42	2.721	2.763
Paraíba	65	5.132	5.197
Pernambuco	65	3.929	3.994
Piauí	21	1.117	1.138
Paraná	349	14.506	14.855
Rio de Janeiro	796	82.067	82.863
Rio Grande do Norte	34	3.231	3.265
Rondônia	165	1.071	1.236
Roraima	5	28	33
Rio Grande do Sul	1.474	34.020	35.494
Santa Catarina	340	7.937	8.277
Sergipe	44	1.838	1.882
São Paulo	9.308	111.397	120.705
Tocantins	23	884	907
Justiça Estadual	15.768	352.787	368.555

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.50 - CnTR - Casos Novos na Turma Recursal



Glossário:

CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Turma Recursal da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCrimTR - Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnNCrimTr - Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

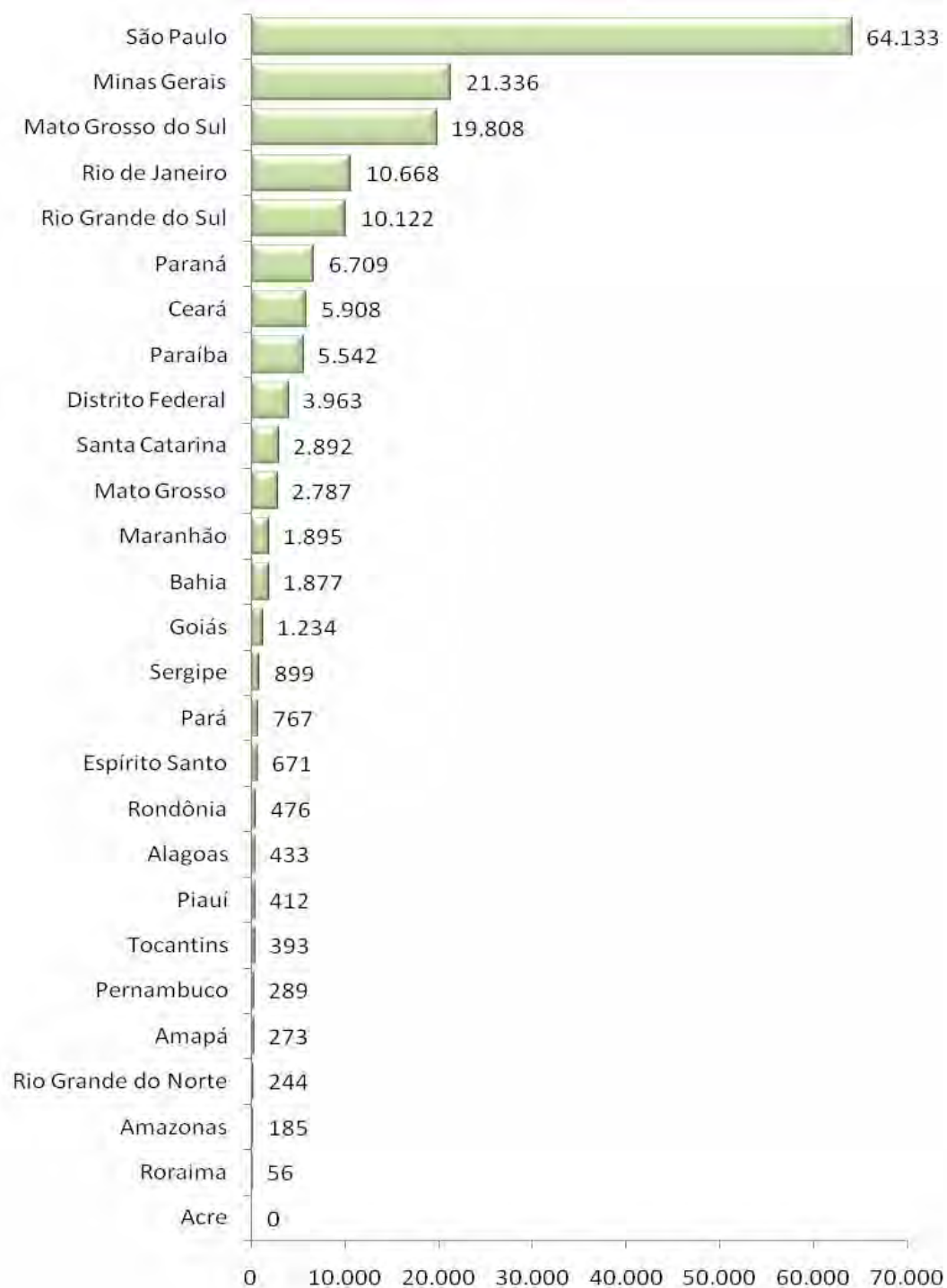
2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal
2.3.2. CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Tabela 2.51 - CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	CpCrimTr - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Criminais	CpNCrimTR - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Não-Criminais	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal
Acre	0	0	0
Alagoas	0	433	433
Amazonas	0	185	185
Amapá	0	273	273
Bahia	3	1.874	1.877
Ceará	232	5.676	5.908
Distrito Federal	267	3.696	3.963
Espírito Santo	26	645	671
Goiás	54	1.180	1.234
Maranhão	2	1.893	1.895
Minas Gerais	1.394	19.942	21.336
Mato Grosso do Sul	227	19.581	19.808
Mato Grosso	46	2.741	2.787
Pará	32	735	767
Paraíba	12	5.530	5.542
Pernambuco	32	257	289
Piauí	14	398	412
Paraná	243	6.466	6.709
Rio de Janeiro	274	10.394	10.668
Rio Grande do Norte	4	240	244
Rondônia	87	389	476
Roraima	7	49	56
Rio Grande do Sul	242	9.880	10.122
Santa Catarina	119	2.773	2.892
Sergipe	47	852	899
São Paulo	37.935	26.198	64.133
Tocantins	5	388	393
Justiça Estadual	41.304	122.668	163.972

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.51 - CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal



Glossário:

CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes na Turma Recursal da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula: $CpTR = CpCrimTR + CpNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **CpCrimTr** - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Criminais: Saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- **CpNCrimTR** - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

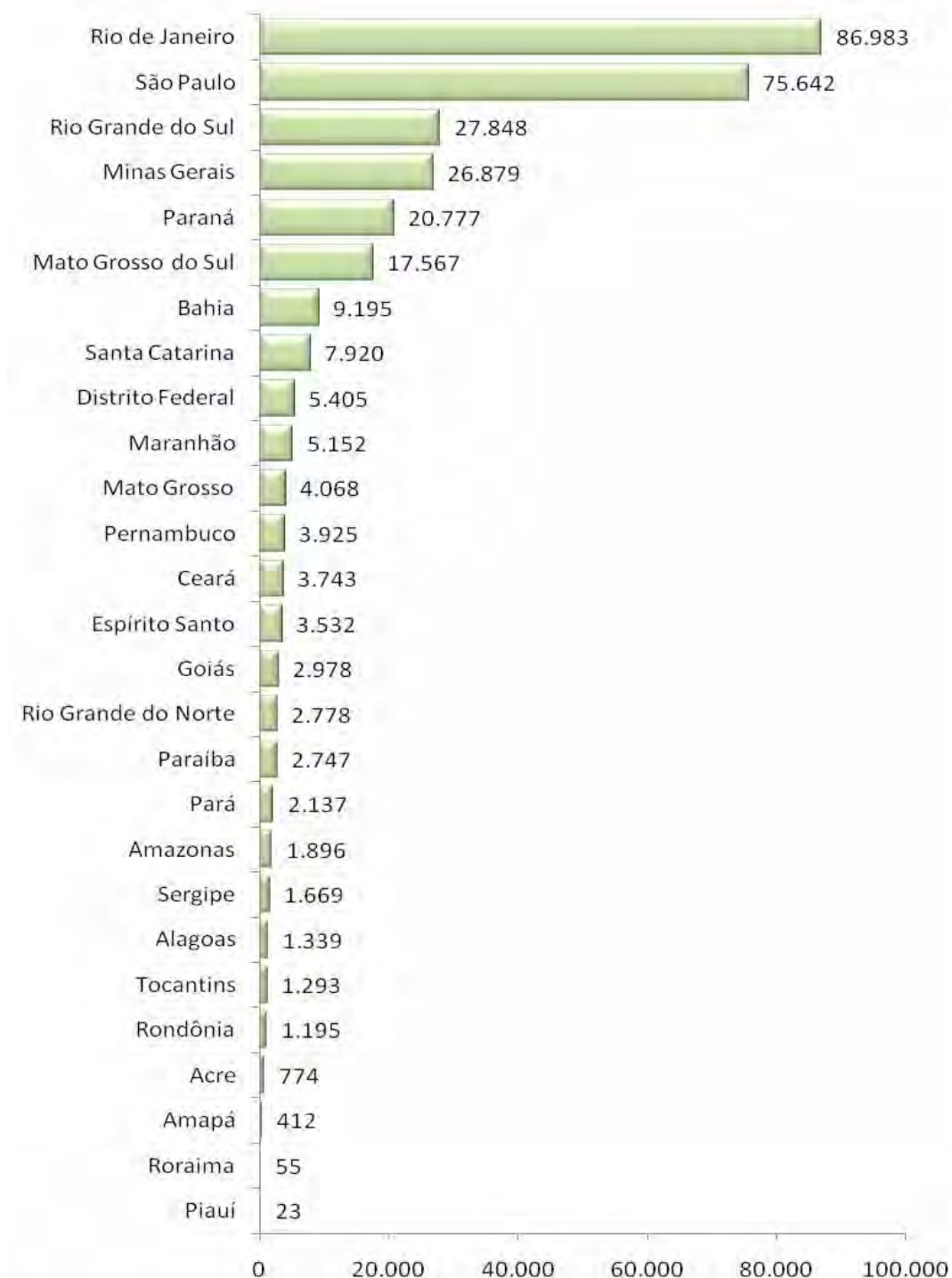
2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal
2.3.3. TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Tabela 2.52 - TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	TBAixCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais	TBAixNCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais	TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal
Acre	4	770	774
Alagoas	0	1.339	1.339
Amazonas	9	1.887	1.896
Amapá	13	399	412
Bahia	18	9.177	9.195
Ceará	106	3.637	3.743
Distrito Federal	290	5.115	5.405
Espírito Santo	81	3.451	3.532
Goiás	101	2.877	2.978
Maranhão	2	5.150	5.152
Minas Gerais	1.858	25.021	26.879
Mato Grosso do Sul	458	17.109	17.567
Mato Grosso	39	4.029	4.068
Pará	55	2.082	2.137
Paraíba	31	2.716	2.747
Pernambuco	68	3.857	3.925
Piauí	2	21	23
Paraná	313	20.464	20.777
Rio de Janeiro	836	86.147	86.983
Rio Grande do Norte	32	2.746	2.778
Rondônia	188	1.007	1.195
Roraima	3	52	55
Rio Grande do Sul	1.425	26.423	27.848
Santa Catarina	326	7.594	7.920
Sergipe	43	1.626	1.669
São Paulo	7.661	67.981	75.642
Tocantins	26	1.267	1.293
Justiça Estadual	13.988	303.944	317.932

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.52 - TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal



Glossário:

TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de processos baixados na Turma Recursal da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TBaixTR = TBaixCrimTR + TBaixNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **TBaixCrimTR** - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram baixados pelas Turmas Recursais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCrimTR - Casos novos nas turmas recursais criminais.
- **TBaixNCrimTR** - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram baixados pelas Turmas Recursais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrimTR - Casos novos nas turmas recursais não-criminais.

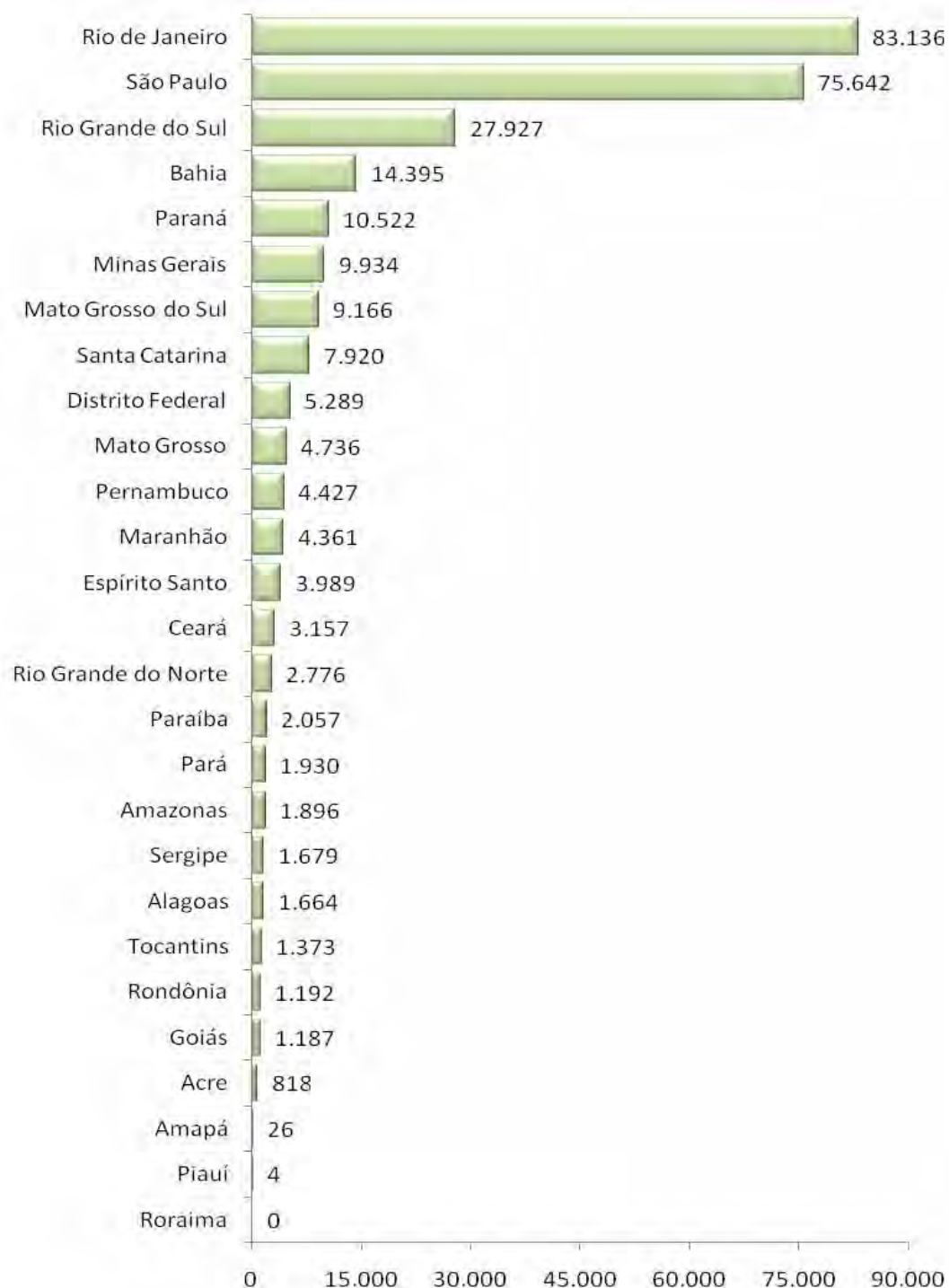
2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal
2.3.4. DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Tabela 2.53 - DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	DecCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais	DecNCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais	DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal
Acre	18	800	818
Alagoas	2	1.662	1.664
Amazonas	9	1.887	1.896
Amapá	4	22	26
Bahia	23	14.372	14.395
Ceará	53	3.104	3.157
Distrito Federal	388	4.901	5.289
Espírito Santo	70	3.919	3.989
Goiás	60	1.127	1.187
Maranhão	3	4.358	4.361
Minas Gerais	970	8.964	9.934
Mato Grosso do Sul	361	8.805	9.166
Mato Grosso	52	4.684	4.736
Pará	44	1.886	1.930
Paraíba	40	2.017	2.057
Pernambuco	78	4.349	4.427
Piauí	2	2	4
Paraná	348	10.174	10.522
Rio de Janeiro	685	82.451	83.136
Rio Grande do Norte	32	2.744	2.776
Rondônia	168	1.024	1.192
Roraima	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.504	26.423	27.927
Santa Catarina	326	7.594	7.920
Sergipe	43	1.636	1.679
São Paulo	7.661	67.981	75.642
Tocantins	27	1.346	1.373
Justiça Estadual	12.971	268.232	281.203

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.53 - DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal



Glossário:

DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{DecTR} = \text{DecCrimTR} + \text{DecNCrimTR}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DecCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais: Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual nas Turmas Recursais, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnCrimTR - Casos novos nas turmas recursais criminais.
- DecNCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais: Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual nas Turmas Recursais, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrimTR - Casos novos nas turmas recursais não-criminais.

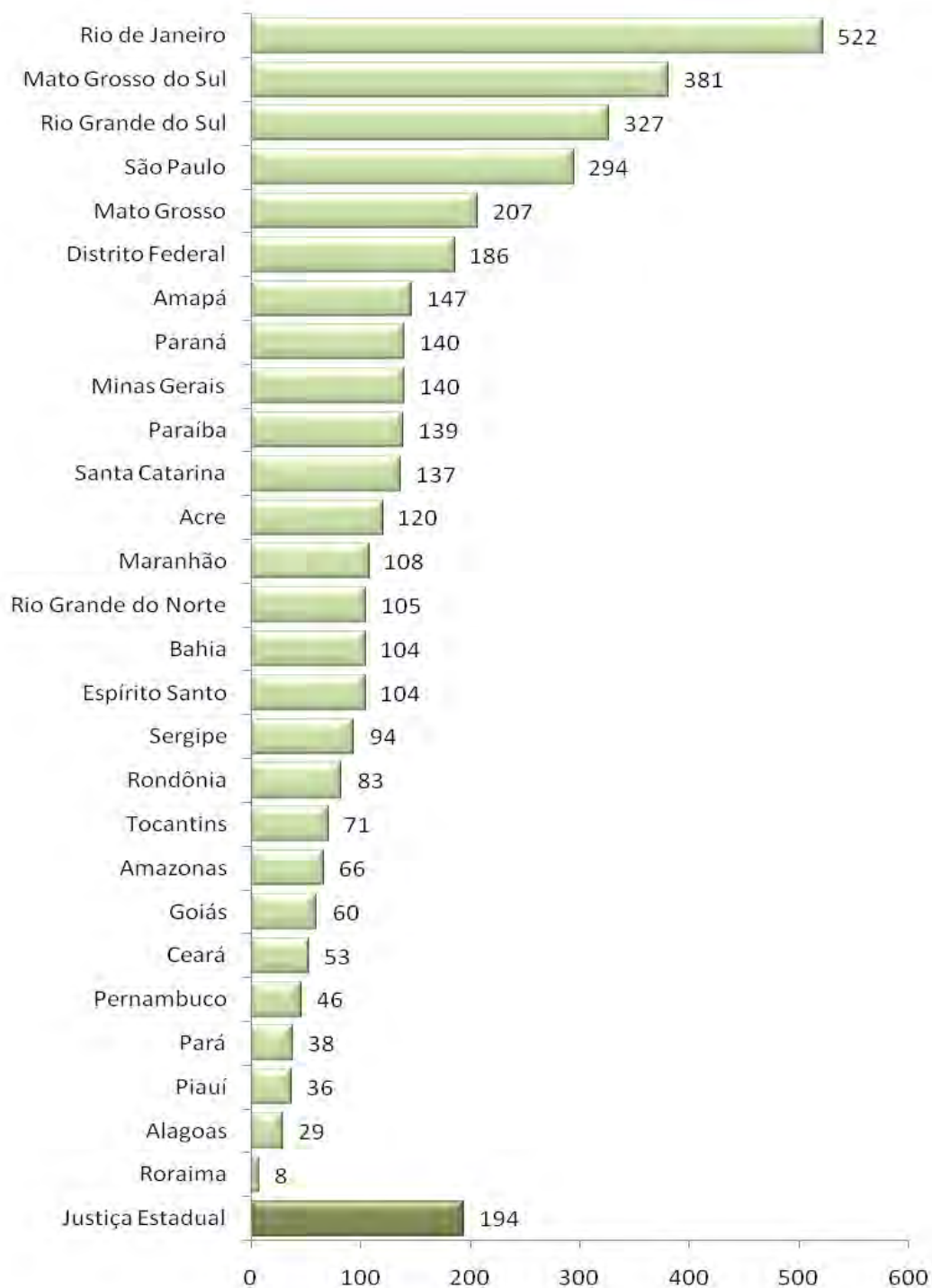
2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal
2.3.5. ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Tabela 2.54 - ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais
Acre	819	7	120
Alagoas	907	31	29
Amazonas	2.213	33	66
Amapá	900	6	147
Bahia	15.150	145	104
Ceará	4.454	85	53
Distrito Federal	4.758	26	186
Espírito Santo	3.605	35	104
Goiás	3.516	58	60
Maranhão	6.814	63	108
Minas Gerais	27.791	199	140
Mato Grosso do Sul	8.902	23	381
Mato Grosso	6.117	30	207
Pará	2.763	73	38
Paraíba	5.197	37	139
Pernambuco	3.994	87	46
Piauí	1.138	31	36
Paraná	14.855	106	140
Rio de Janeiro	82.863	159	522
Rio Grande do Norte	3.265	31	105
Rondônia	1.236	15	83
Roraima	33	4	8
Rio Grande do Sul	35.494	109	327
Santa Catarina	8.277	61	137
Sergipe	1.882	20	94
São Paulo	120.705	410	294
Tocantins	907	13	71
Justiça Estadual	368.555	1.896	194

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.54 - ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais



Glossário:

ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Estadual para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula: $ChTR = CnTR / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

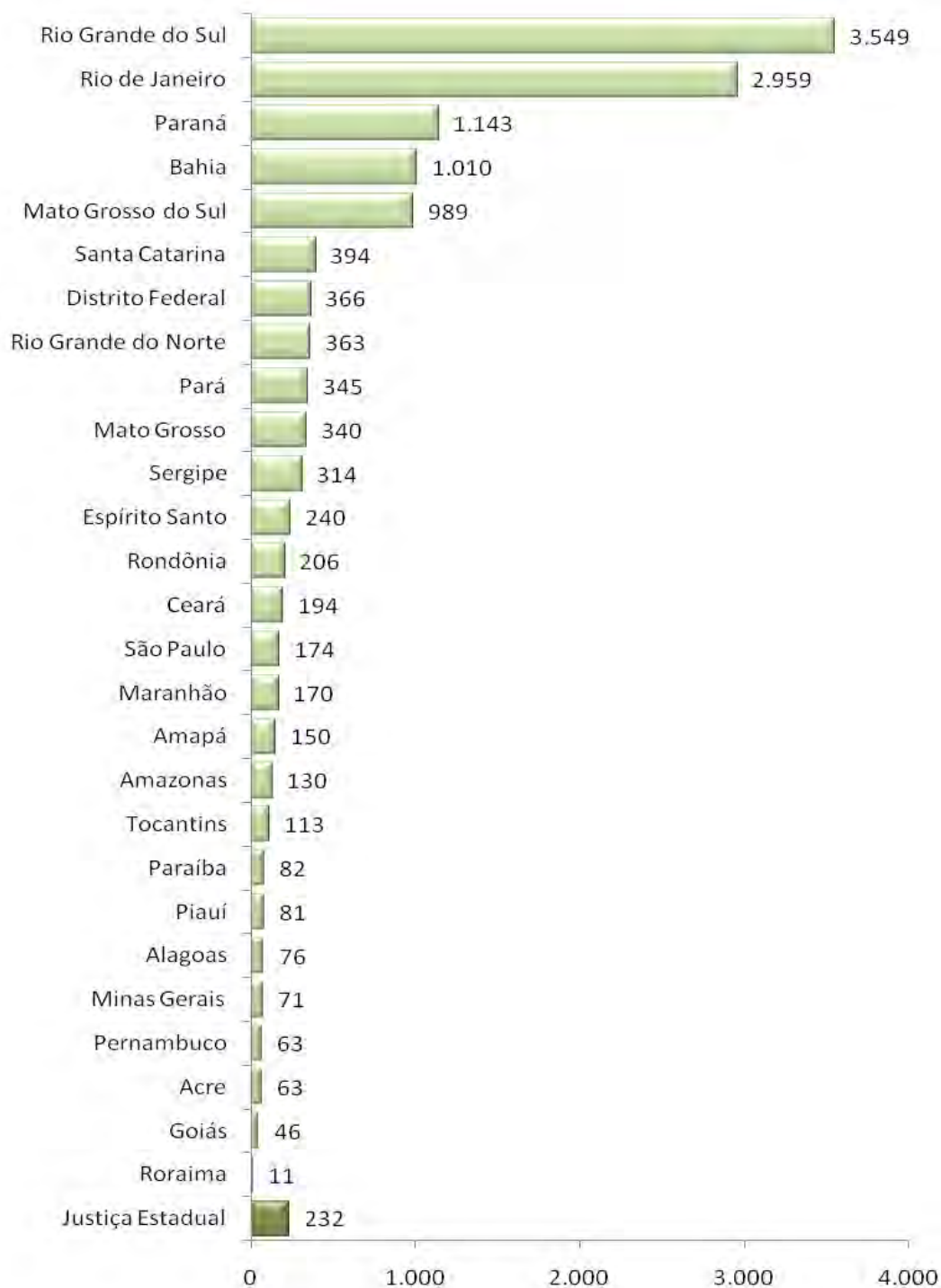
2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal
2.3.6. CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Tabela 2.55 - CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais
Acre	819	13	63
Alagoas	907	12	76
Amazonas	2.213	17	130
Amapá	900	6	150
Bahia	15.150	15	1.010
Ceará	4.454	23	194
Distrito Federal	4.758	13	366
Espírito Santo	3.605	15	240
Goiás	3.516	76	46
Maranhão	6.814	40	170
Minas Gerais	27.791	389	71
Mato Grosso do Sul	8.902	9	989
Mato Grosso	6.117	18	340
Pará	2.763	8	345
Paraíba	5.197	63	82
Pernambuco	3.994	63	63
Piauí	1.138	14	81
Paraná	14.855	13	1.143
Rio de Janeiro	82.863	28	2.959
Rio Grande do Norte	3.265	9	363
Rondônia	1.236	6	206
Roraima	33	3	11
Rio Grande do Sul	35.494	10	3.549
Santa Catarina	8.277	21	394
Sergipe	1.882	6	314
São Paulo	120.705	694	174
Tocantins	907	8	113
Justiça Estadual	368.555	1.592	232

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.55 - CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais



Glossário:

CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Estadual para cada magistrado que compõe as Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $CmTR = CnTR / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1º + MagPAcTRJE - MagAJTR$

2. Litigiosidade.

2.3. Litigiosidade de Turma Recursal

2.3.7. CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

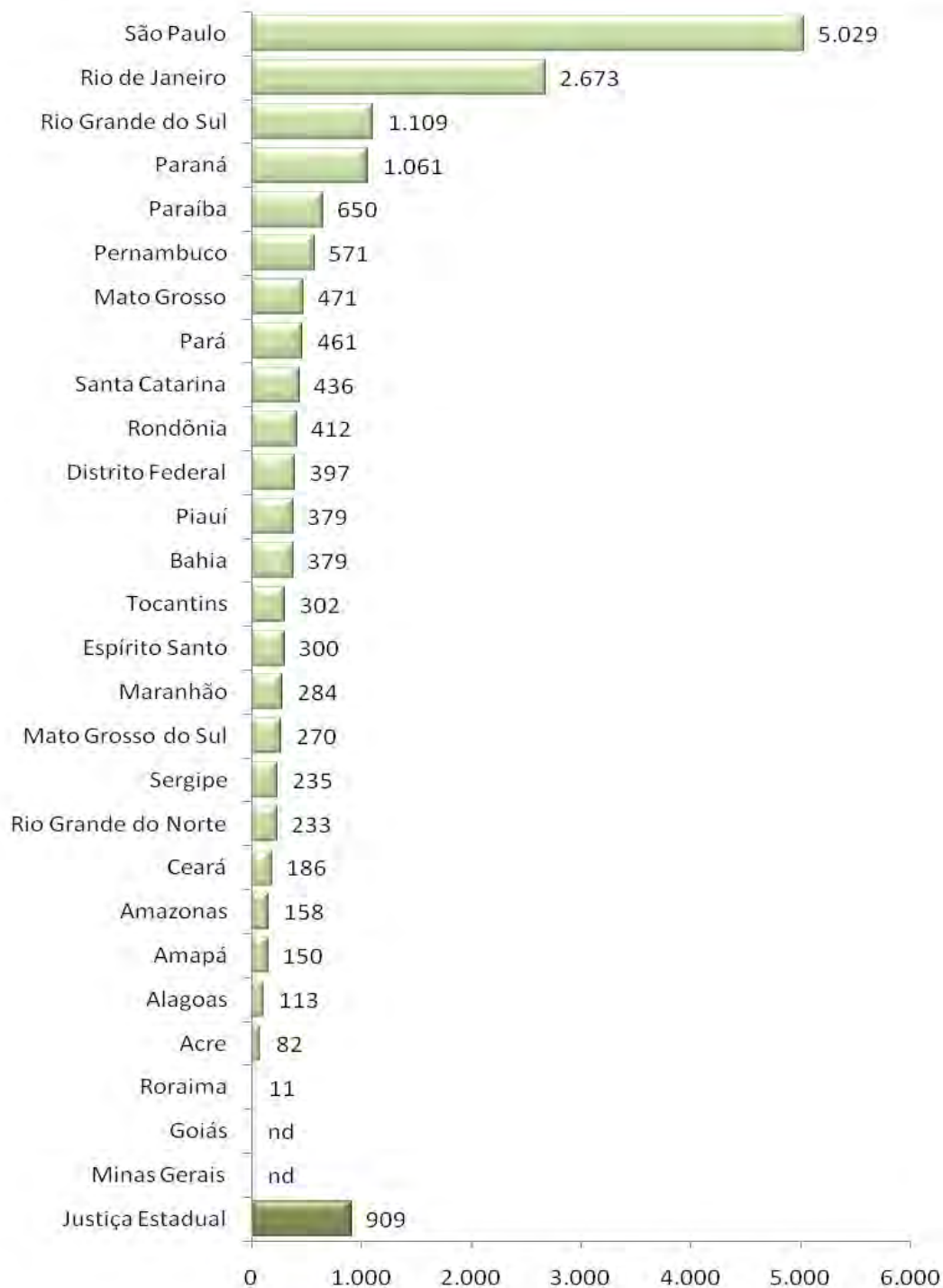
Tabela 2.56 - CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais	CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais
Acre	819	10	82
Alagoas	907	8	113
Amazonas	2.213	14	158
Amapá	900	6	150
Bahia	15.150	40	379
Ceará	4.454	24	186
Distrito Federal	4.758	12	397
Espírito Santo	3.605	12	300
Goiás	3.516	nd	nd
Maranhão	6.814	24	284
Minas Gerais	27.791	nd	nd
Mato Grosso do Sul	8.902	33	270
Mato Grosso	6.117	13	471
Pará	2.763	6	461
Paraíba	5.197	8	650
Pernambuco	3.994	7	571
Piauí	1.138	3	379
Paraná	14.855	14	1.061
Rio de Janeiro	82.863	31	2.673
Rio Grande do Norte	3.265	14	233
Rondônia	1.236	3	412
Roraima	33	3	11
Rio Grande do Sul	35.494	32	1.109
Santa Catarina	8.277	19	436
Sergipe	1.882	8	235
São Paulo	120.705	24	5.029
Tocantins	907	3	302
Justiça Estadual	368.555	371	909

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.56 - CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Estadual por servidor lotado na área judiciária das Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $CsTR = CnTR / SaJudTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais: Número total de servidores lotados na área judiciária das turmas recursais, e que estão em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal
2.3.8. KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

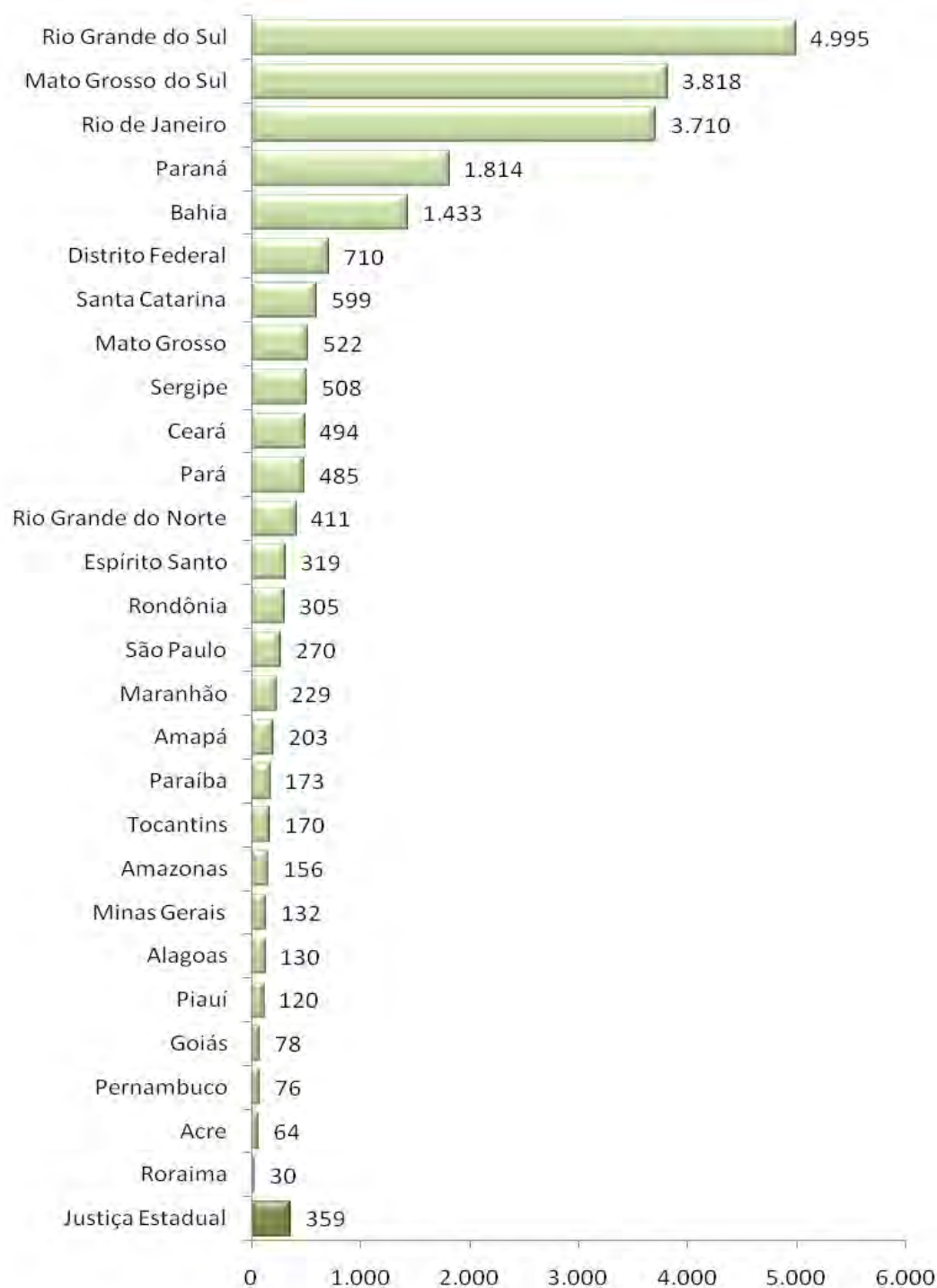
Tabela 2.57 - KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais	RIntPTR - Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais
Acre	819	0	16	0	13	64
Alagoas	907	433	215	6	12	130
Amazonas	2.213	185	241	13	17	156
Amapá	900	273	45	2	6	203
Bahia	15.150	1.877	4.212	263	15	1.433
Ceará	4.454	5.908	363	629	23	494
Distrito Federal	4.758	3.963	505	3	13	710
Espírito Santo	3.605	671	494	20	15	319
Goiás	3.516	1.234	279	861	76	78
Maranhão	6.814	1.895	437	33	40	229
Minas Gerais	27.791	21.336	1.989	259	389	132
Mato Grosso do Sul	8.902	19.808	1.867	3.783	9	3.818
Mato Grosso	6.117	2.787	483	10	18	522
Pará	2.763	767	275	78	8	485
Paraíba	5.197	5.542	167	nd	63	173
Pernambuco	3.994	289	492	20	63	76
Piauí	1.138	412	115	19	14	120
Paraná	14.855	6.709	1.798	223	13	1.814
Rio de Janeiro	82.863	10.668	9.287	1.055	28	3.710
Rio Grande do Norte	3.265	244	190	1	9	411
Rondônia	1.236	476	85	33	6	305
Roraima	33	56	0	0	3	30
Rio Grande do Sul	35.494	10.122	4.033	299	10	4.995
Santa Catarina	8.277	2.892	1.407	0	21	599
Sergipe	1.882	899	252	16	6	508
São Paulo	120.705	64.133	2.639	nd	694	270
Tocantins	907	393	54	4	8	170
Justiça Estadual	368.555	163.972	31.940	7.630	1.592	359

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.57 - KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados atuantes nas Turmas Recursais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $KTR = (CnTR + CpTR + RIntTR + RIntpTR) / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $CpTR = CpCrimTR + CpNCrimTR$
- $RIntTR$ - Recursos Internos nas Turmas Recursais: Os embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal no período-base (semestre).
- $RIntPTR$ - Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal, até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram decididos na Turma Recursal até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1^o + MagPAcTRJE - MagAJTR$

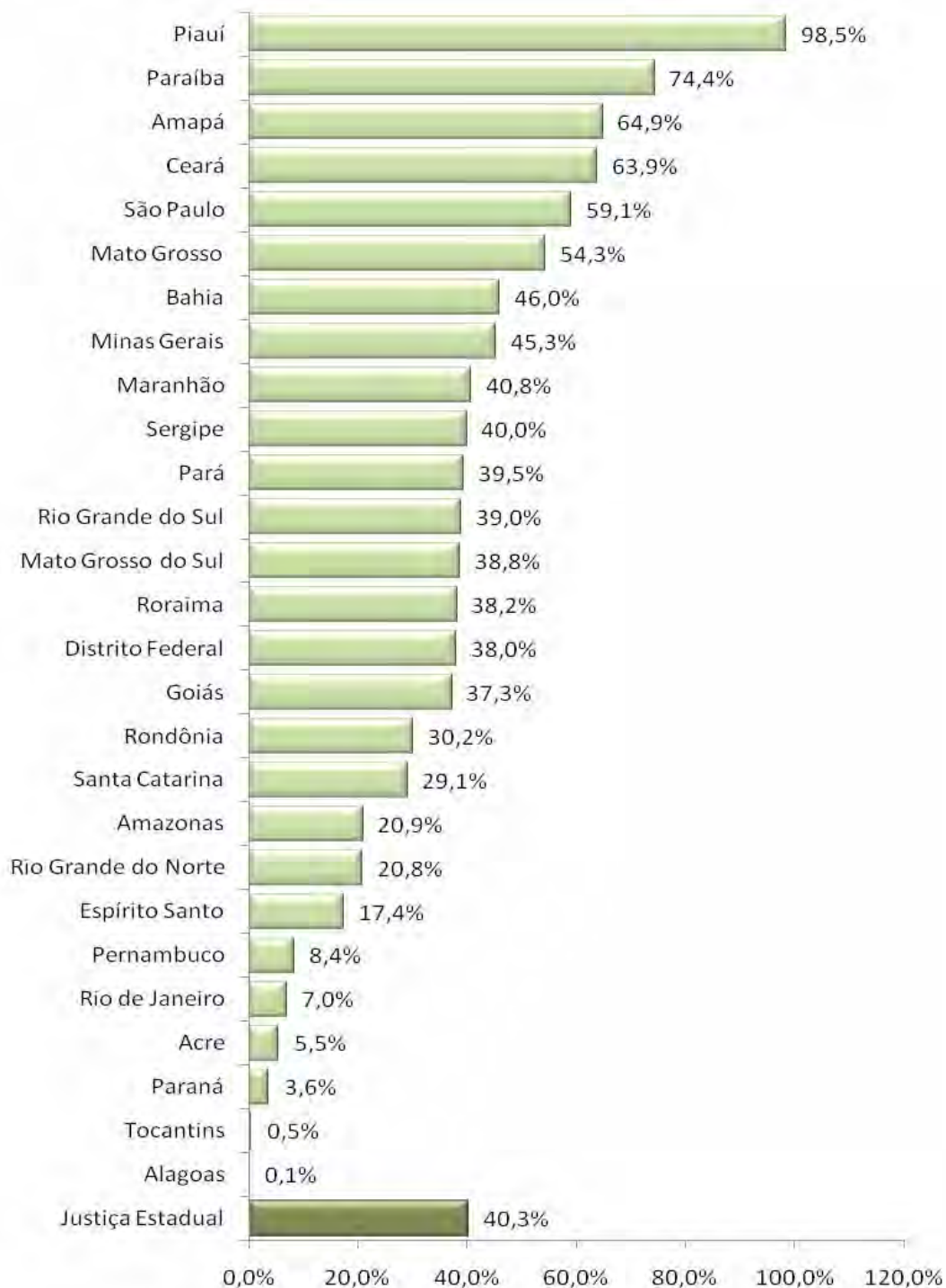
2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal
2.3.9. TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Tabela 2.58 - TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais
Acre	774	819	0	5,5%
Alagoas	1.339	907	433	0,1%
Amazonas	1.896	2.213	185	20,9%
Amapá	412	900	273	64,9%
Bahia	9.195	15.150	1.877	46,0%
Ceará	3.743	4.454	5.908	63,9%
Distrito Federal	5.405	4.758	3.963	38,0%
Espírito Santo	3.532	3.605	671	17,4%
Goiás	2.978	3.516	1.234	37,3%
Maranhão	5.152	6.814	1.895	40,8%
Minas Gerais	26.879	27.791	21.336	45,3%
Mato Grosso do Sul	17.567	8.902	19.808	38,8%
Mato Grosso	4.068	6.117	2.787	54,3%
Pará	2.137	2.763	767	39,5%
Paraíba	2.747	5.197	5.542	74,4%
Pernambuco	3.925	3.994	289	8,4%
Piauí	23	1.138	412	98,5%
Paraná	20.777	14.855	6.709	3,6%
Rio de Janeiro	86.983	82.863	10.668	7,0%
Rio Grande do Norte	2.778	3.265	244	20,8%
Rondônia	1.195	1.236	476	30,2%
Roraima	55	33	56	38,2%
Rio Grande do Sul	27.848	35.494	10.122	39,0%
Santa Catarina	7.920	8.277	2.892	29,1%
Sergipe	1.669	1.882	899	40,0%
São Paulo	75.642	120.705	64.133	59,1%
Tocantins	1.293	907	393	0,5%
Justiça Estadual	317.932	368.555	163.972	40,3%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.58 - TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais



Glossário:

TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento nas Turmas Recursais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula: $TCTR = 1 - (T_{BaixTR} / (CnTR + CpTR))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{BaixTR} = T_{BaixCrimTR} + T_{BaixNCrimTR}$
- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $CpTR = CpCrimTR + CpNCrimTR$

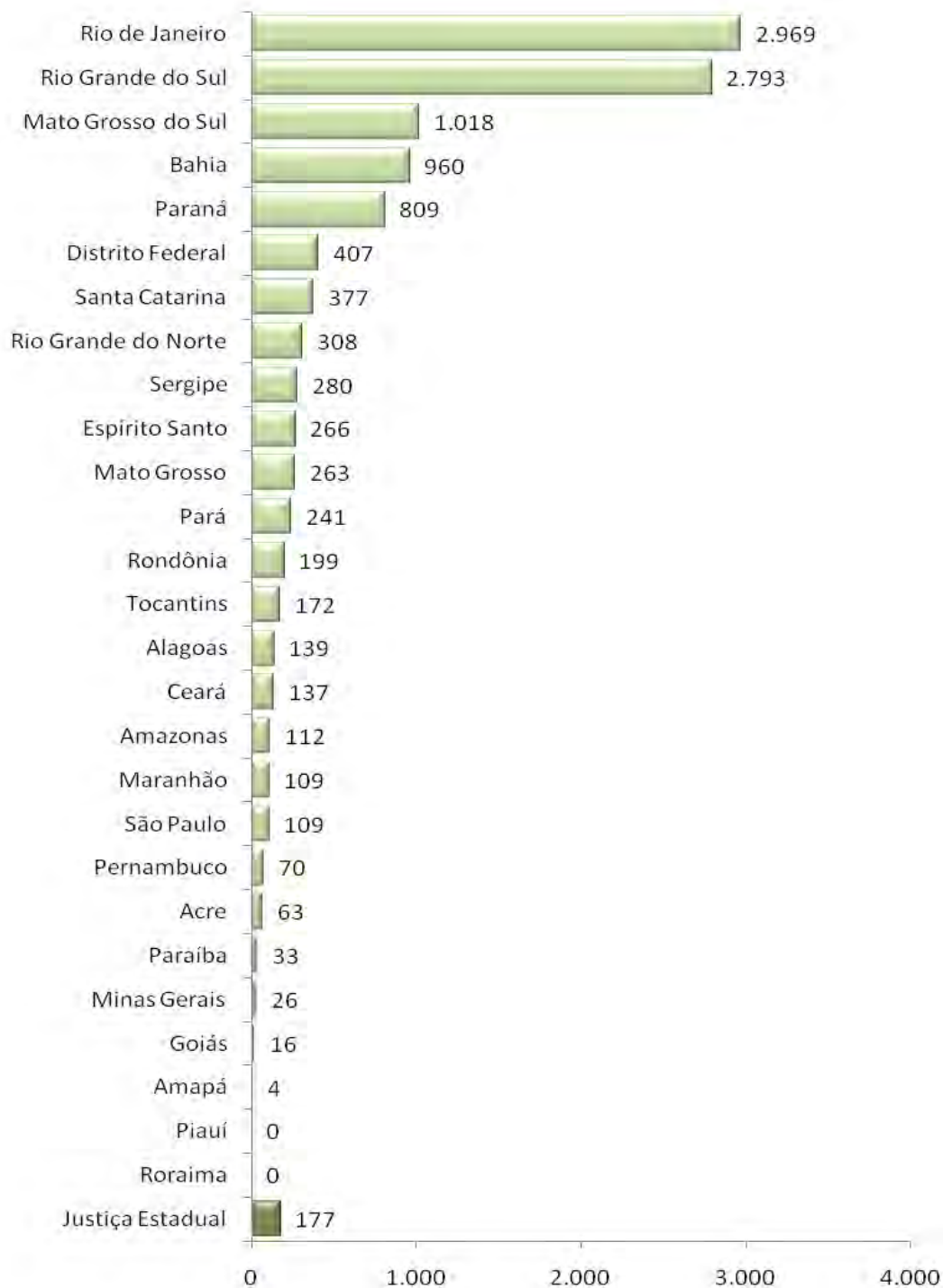
2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal
2.3.10. DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Tabela 2.59 - DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal
Acre	818	13	63
Alagoas	1.664	12	139
Amazonas	1.896	17	112
Amapá	26	6	4
Bahia	14.395	15	960
Ceará	3.157	23	137
Distrito Federal	5.289	13	407
Espírito Santo	3.989	15	266
Goiás	1.187	76	16
Maranhão	4.361	40	109
Minas Gerais	9.934	389	26
Mato Grosso do Sul	9.166	9	1.018
Mato Grosso	4.736	18	263
Pará	1.930	8	241
Paraíba	2.057	63	33
Pernambuco	4.427	63	70
Piauí	4	14	0
Paraná	10.522	13	809
Rio de Janeiro	83.136	28	2.969
Rio Grande do Norte	2.776	9	308
Rondônia	1.192	6	199
Roraima	0	3	0
Rio Grande do Sul	27.927	10	2.793
Santa Catarina	7.920	21	377
Sergipe	1.679	6	280
São Paulo	75.642	694	109
Tocantins	1.373	8	172
Justiça Estadual	281.203	1.592	177

Fonte: Justiça em Números 2009.

Gráfico 2.59 - DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal



Glossário:

DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Finalidade: Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado de Turma Recursal no período-base (semestre).

Fórmula: $DTMTR = DecTR / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $DecTR = DecCrimTR + DecNCrimTR$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPActR1º + MagPActRJE - MagAJTR$

2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal
2.3.11. ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Tabela 2.60 - ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

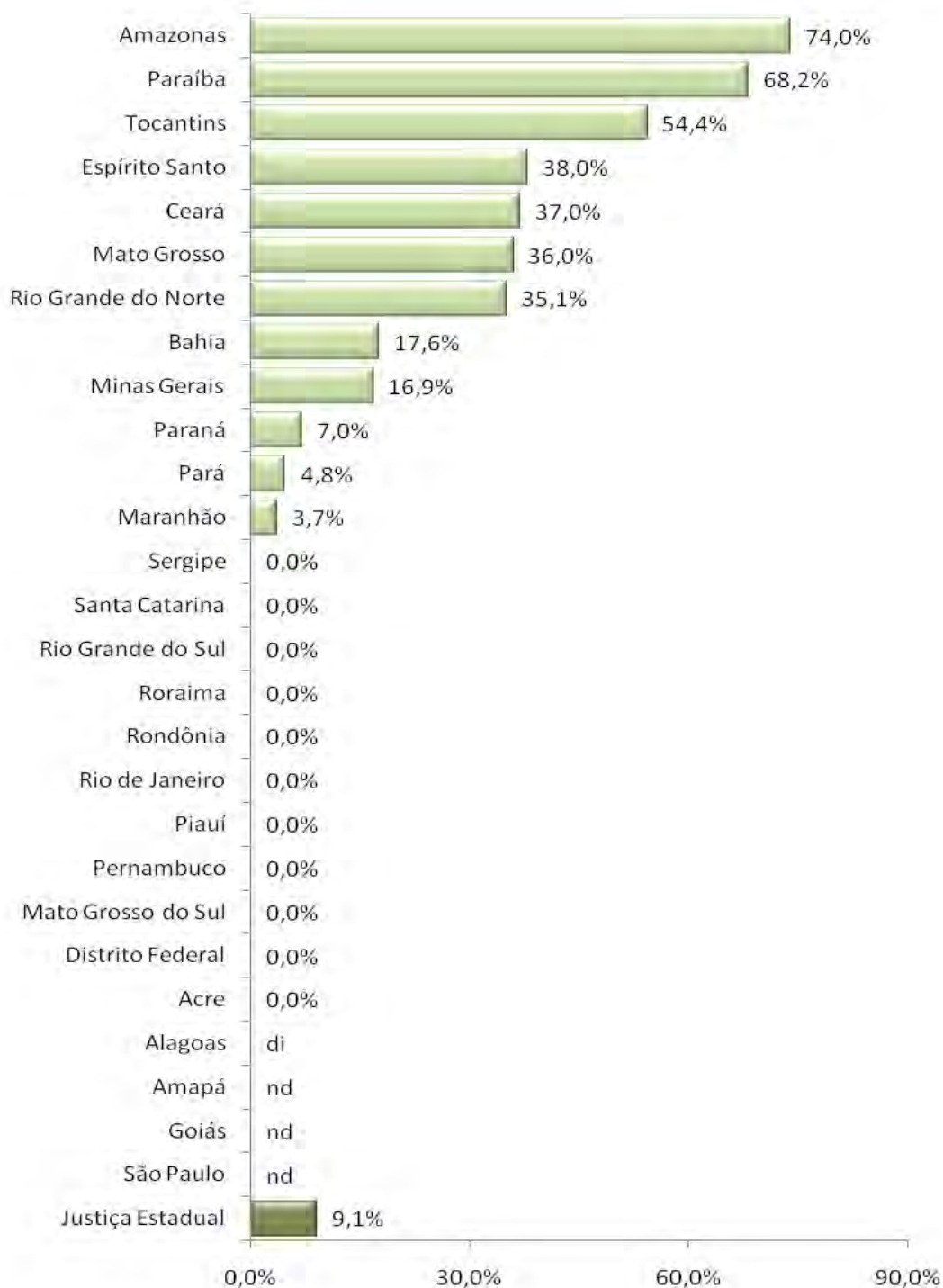
Tribunal de Justiça	CnEletTR - Casos Novos Eletrônicos nas Turmas Recursais	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais
Acre	0	819	0,0%
Alagoas	1.233	907	136%(*)
Amazonas	1.637	2.213	74,0%
Amapá	nd	900	nd
Bahia	2.665	15.150	17,6%
Ceará	1.647	4.454	37,0%
Distrito Federal	0	4.758	0,0%
Espírito Santo	1.369	3.605	38,0%
Goiás	nd	3.516	nd
Maranhão	249	6.814	3,7%
Minas Gerais	4.687	27.791	16,9%
Mato Grosso do Sul	0	8.902	0,0%
Mato Grosso	2.204	6.117	36,0%
Pará	132	2.763	4,8%
Paraíba	3.542	5.197	68,2%
Pernambuco	0	3.994	0,0%
Piauí	0	1.138	0,0%
Paraná	1.040	14.855	7,0%
Rio de Janeiro	0	82.863	0,0%
Rio Grande do Norte	1.147	3.265	35,1%
Rondônia	0	1.236	0,0%
Roraima	0	33	0,0%
Rio Grande do Sul	0	35.494	0,0%
Santa Catarina	0	8.277	0,0%
Sergipe	0	1.882	0,0%
São Paulo	nd	120.705	nd
Tocantins	493	907	54,4%
Justiça Estadual	22.045	368.555	9,1%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

(*) di: O número de casos novos eletrônicos foi maior que o total de casos novos.

Gráfico 2.60 - ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

(*) di: O número de casos novos eletrônicos foi maior que o total de casos novos.

Glossário:

ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados nas Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula: $\text{ProcEITR} = \text{CnEletTR} / \text{CnTR}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnEletTR - Casos Novos Eletrônicos nas Turmas Recursais: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que ingressaram nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnNCrimTr - Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais e b) CnCrimTR - Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais.

- $\text{CnTR} = \text{CnCrimTR} + \text{CnNCrimTR}$

2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal
2.3.12. RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

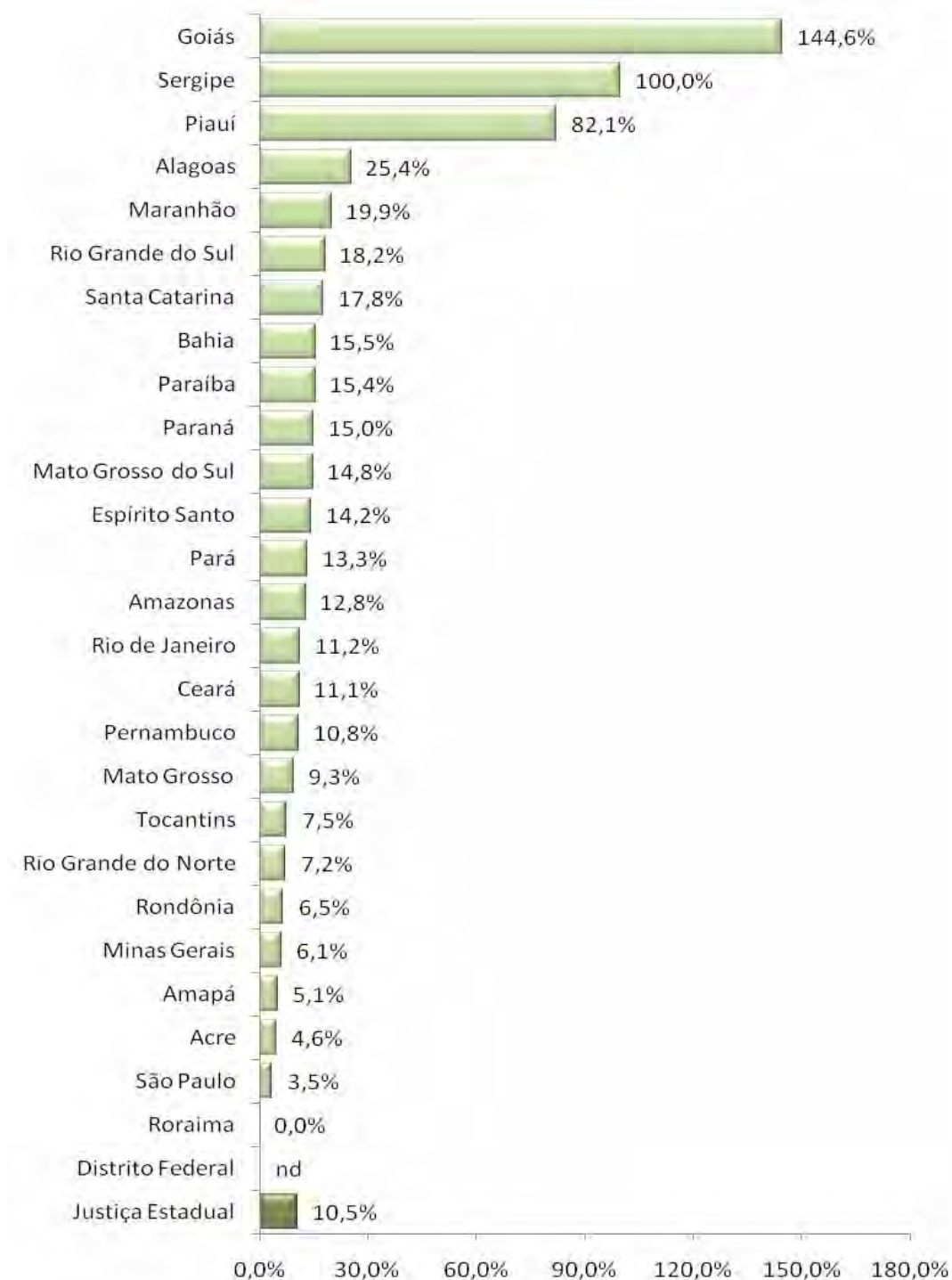
Tabela 2.61 - RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	RInTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais	DeRInTR - Decisões nas Turmas Recursais Passíveis de Recurso Interno	RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais
Acre	16	345	4,6%
Alagoas	215	847	25,4%
Amazonas	241	1.887	12,8%
Amapá	45	883	5,1%
Bahia	4.212	27.139	15,5%
Ceará	363	3.276	11,1%
Distrito Federal	505	0	nd
Espírito Santo	494	3.475	14,2%
Goiás	279	193	144,6%
Maranhão	437	2.201	19,9%
Minas Gerais	1.989	32.594	6,1%
Mato Grosso do Sul	1.867	12.604	14,8%
Mato Grosso	483	5.187	9,3%
Pará	275	2.061	13,3%
Paraíba	167	1.081	15,4%
Pernambuco	492	4.557	10,8%
Piauí	115	140	82,1%
Paraná	1.798	12.002	15,0%
Rio de Janeiro	9.287	83.141	11,2%
Rio Grande do Norte	190	2.626	7,2%
Rondônia	85	1.301	6,5%
Roraima	0	19	0,0%
Rio Grande do Sul	4.033	22.185	18,2%
Santa Catarina	1.407	7.921	17,8%
Sergipe	252	252	100,0%
São Paulo	2.639	75.642	3,5%
Tocantins	54	719	7,5%
Justiça Estadual	31.940	304.278	10,5%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.61 - RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nas Turmas Recursais da Justiça Estadual em relação ao número de decisões passíveis de recurso interno no período-base (semestre).

Fórmula: $RInTR = RIntTR / DeRIntTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais: Os embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal no período-base (semestre).
- DeRIntTR - Decisões nas Turmas Recursais Passíveis de Recurso Interno: Todas as decisões, colegiadas e monocráticas, inclusive interlocutórias, proferidas no âmbito das Turmas Recursais, das quais caiba recurso para as próprias Turmas Recursais, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal
2.3.13. RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais

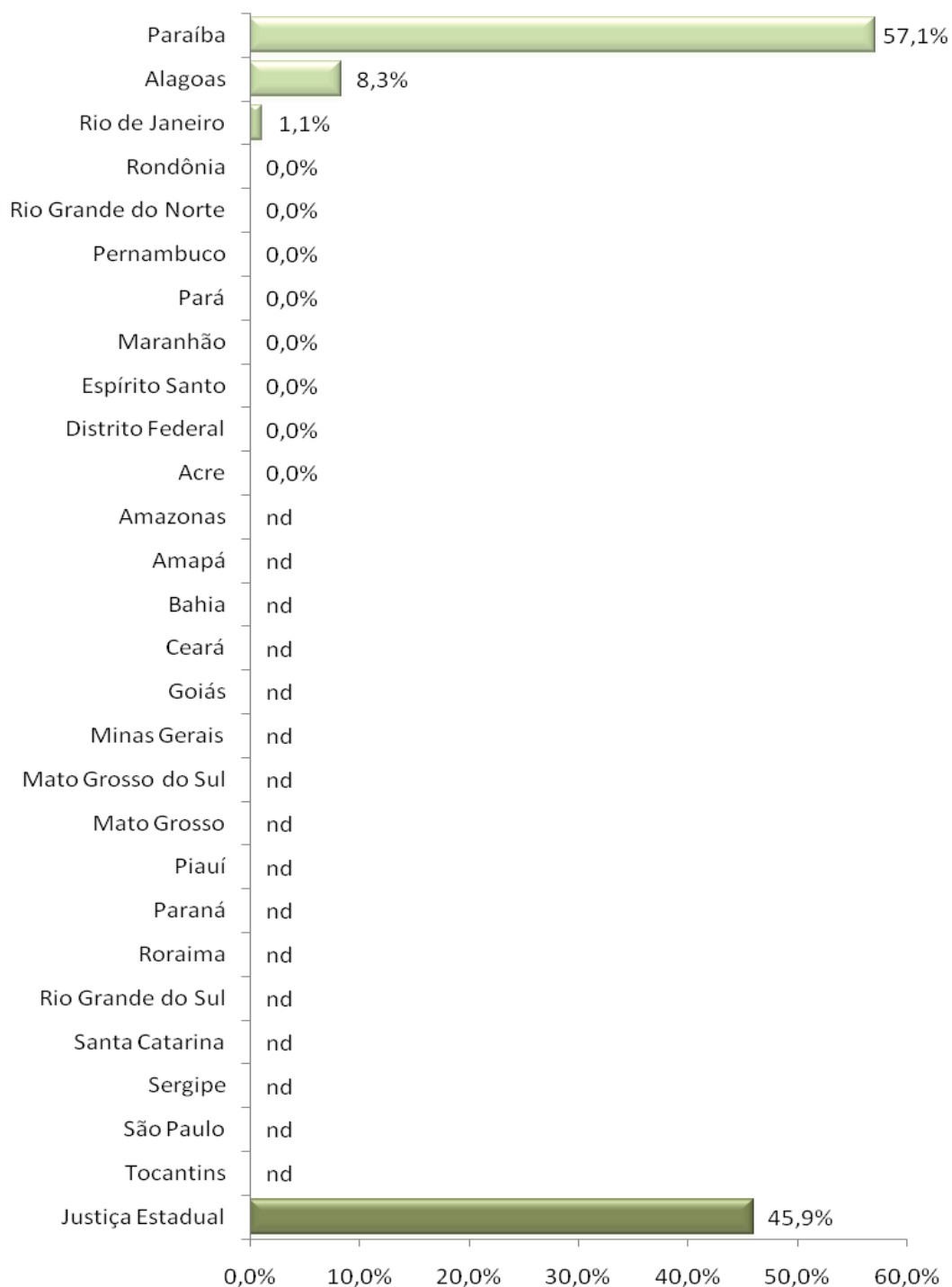
Tabela 2.62 - RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	RpExtTR - Recursos das decisões de Turmas Recursais providos pelo STF em Recurso Extraordinário (ainda que parcialmente)	RjExtTR - Recursos Extraordinários julgados pelo STF	RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais
Acre	0	10	0,0%
Alagoas	1	12	8,3%
Amazonas	0	0	nd
Amapá	0	0	nd
Bahia	0	0	nd
Ceará	nd	nd	nd
Distrito Federal	0	4	0,0%
Espírito Santo	0	79	0,0%
Goiás	nd	nd	nd
Maranhão	0	63	0,0%
Minas Gerais	nd	1.045	nd
Mato Grosso do Sul	0	0	nd
Mato Grosso	0	0	nd
Pará	0	5	0,0%
Paraíba	650	1.139	57,1%
Pernambuco	0	10	0,0%
Piauí	nd	nd	nd
Paraná	nd	nd	nd
Rio de Janeiro	1	89	1,1%
Rio Grande do Norte	0	2	0,0%
Rondônia	0	6	0,0%
Roraima	nd	nd	nd
Rio Grande do Sul	0	0	nd
Santa Catarina	nd	nd	nd
Sergipe	nd	24	nd
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	0	0	nd
Justiça Estadual	652	2.488	45,9%

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.62 - RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a reforma, pelo STF, das decisões proferidas pelas Turmas Recursais. Ou seja, o percentual de recursos providos, ainda que parcialmente, sobre recursos julgados nas Turmas Recursais.

Fórmula: $RdTR = RpExtTR / RjExtTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpExtTR - Recursos das decisões de Turmas Recursais providos pelo STF em Recurso Extraordinário (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas das Turmas Recursais referentes aos Recursos Extraordinários julgados providos pelo STF, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjExtTR - Recursos Extraordinários julgados pelo STF: Todos os acórdãos e decisões monocráticas das Turmas Recursais referentes aos Recursos Extraordinários julgados pelo STF, no período-base (semestre).

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.1. CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais

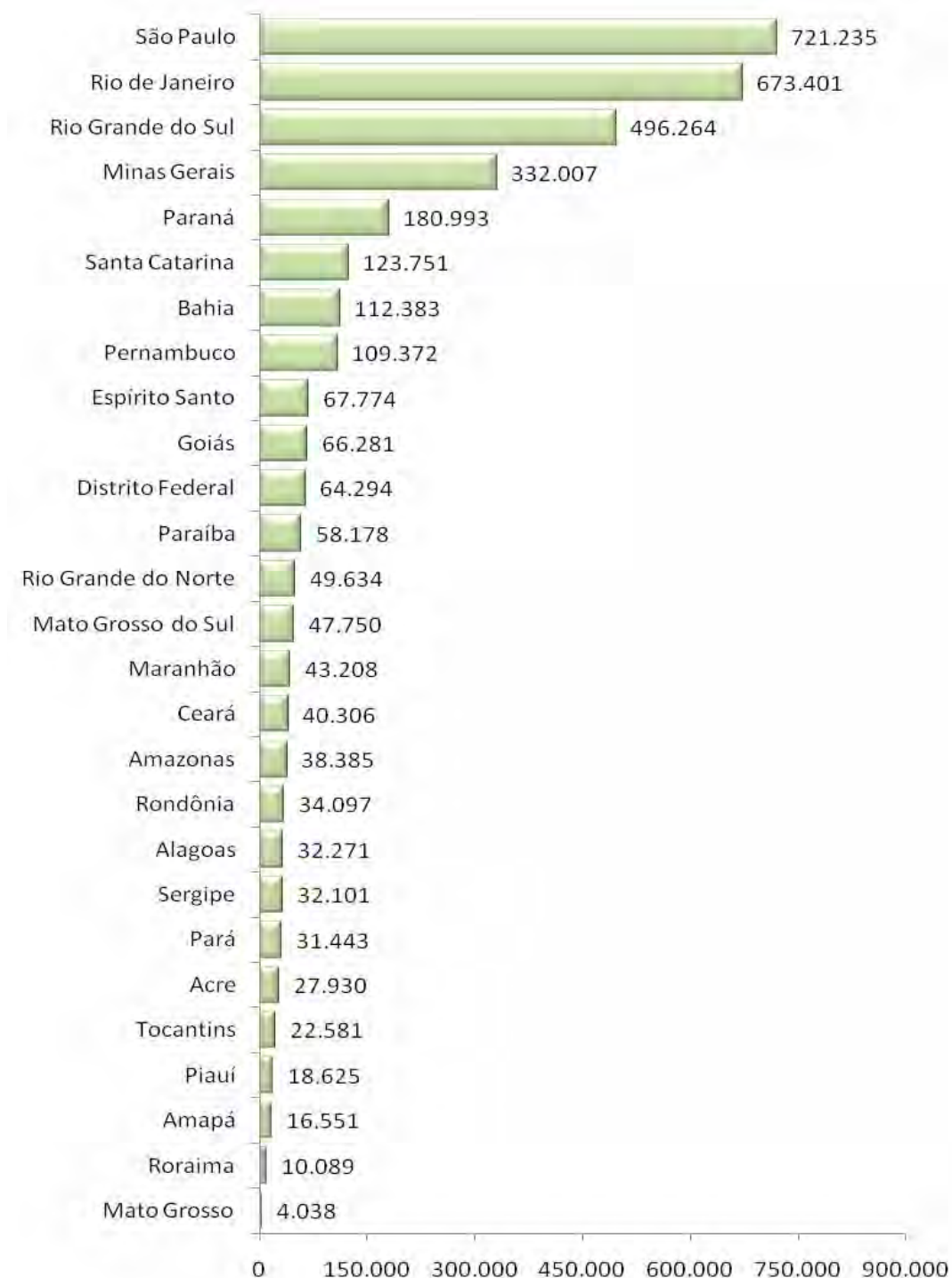
Tabela 2.63 - CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	CnCNCrimJe - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais
Acre	3.153	24.777	27.930
Alagoas	2.107	30.164	32.271
Amazonas	12.920	25.465	38.385
Amapá	156	16.395	16.551
Bahia	27.597	84.786	112.383
Ceará	16.327	23.979	40.306
Distrito Federal	2.021	62.273	64.294
Espírito Santo	890	66.884	67.774
Goiás	31.329	34.952	66.281
Maranhão	7.990	35.218	43.208
Minas Gerais	13.620	318.387	332.007
Mato Grosso do Sul	498	47.252	47.750
Mato Grosso	1.455	2.583	4.038
Pará	13.761	17.682	31.443
Paraíba	8.789	49.389	58.178
Pernambuco	15.481	93.891	109.372
Piauí	4.950	13.675	18.625
Paraná	41.610	139.383	180.993
Rio de Janeiro	183.397	490.004	673.401
Rio Grande do Norte	nd	49.634	49.634
Rondônia	15.343	18.754	34.097
Roraima	2.958	7.131	10.089
Rio Grande do Sul	246.010	250.254	496.264
Santa Catarina	55.603	68.148	123.751
Sergipe	3.933	28.168	32.101
São Paulo	269.233	452.002	721.235
Tocantins	11.317	11.264	22.581
Justiça Estadual	992.448	2.462.494	3.454.942

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.63 - CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos de conhecimento que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula: $CnCJE = CnCCrimJE + CnCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **CnCCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais:** Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- **CnCNCrimJe - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais:** Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

2. Litigiosidade.
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial
2.4.2. CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais

Tabela 2.64 - CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CpCCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	CpCNCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais
Acre	8	8.467	8.475
Alagoas	nd	nd	nd
Amazonas	14.487	13.901	28.388
Amapá	223	6.087	6.310
Bahia	24.338	185.738	210.076
Ceará	24.598	43.638	68.236
Distrito Federal	3.539	32.905	36.444
Espírito Santo	nd	21.979	21.979
Goiás	50.877	81.568	132.445
Maranhão	4.697	15.972	20.669
Minas Gerais	28.395	201.788	230.183
Mato Grosso do Sul	4.713	70.765	75.478
Mato Grosso	1.318	2.976	4.294
Pará	10.085	16.778	26.863
Paraíba	20.772	88.145	108.917
Pernambuco	20.116	157.987	178.103
Piauí	2.501	2.796	5.297
Paraná	51.115	301.298	352.413
Rio de Janeiro	21.727	407.596	429.323
Rio Grande do Norte	nd	16.064	16.064
Rondônia	9.905	8.444	18.349
Roraima	2.062	1.352	3.414
Rio Grande do Sul	72.780	64.852	137.632
Santa Catarina	62.709	73.527	136.236
Sergipe	3.021	11.769	14.790
São Paulo	334.102	1.282.994	1.617.096
Tocantins	13.259	10.951	24.210
Justiça Estadual	781.347	3.130.337	3.911.684

Fonte: Justiça em Números 2009.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.